



# Impresso Oficial do Município

**SOBRAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2006 - ANO IX - N° 192**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO N° 881 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei N° 640/05, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.143.307,00 (Três milhões cento e quarenta e três mil trezentos e sete reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2006. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 02 de outubro de 2006. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 881, de 02 de outubro de 2006	
<b>Anulação de Dotações</b>	
<b>01.101 - Câmara Municipal</b>	
01.031.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31- Pessoal e Encargos Sociais	128.000,00
44- Investimentos	54.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>182.000,00</b>
<b>06.101 - Secretaria da Educação</b>	
12.361.148.1106 - Implantação e Estruturação do Centro de Formação	
44- Investimentos	30.000,00
12.361.148.2092 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
12.361.148.2094 - Inclusão Digital nas Escolas de Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
12.361.148.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
44- Investimentos	150.000,00
12.361.148.2098 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Bibliotecas Escolares	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00

44- Investimentos	100.000,00
12.361.148.2099 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
31- Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
12.361.148.2102 - Desenvolvimento do Ensino Infantil	
31- Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>790.000,00</b>
<b>07.000 - Secretaria de Saúde e Ação Social</b>	
<b>07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.146.1103 - Implantação de Centro de Referência de Atenção a Família</b>	
44- Investimentos	55.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>55.000,00</b>
<b>08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo</b>	
13.128.142.1096 - Realização de Oficinas para Qualificação Profissional	
33- Outras Despesas Correntes	60.000,00
13.695.143.1097 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo	
44- Investimentos	20.000,00
13.392.104.2015 - Apoiar a Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
13.392.104.2016 - Realização de Festivais, Mostras e Exposições	
33- Outras Despesas Correntes	6.000,00
13.391.107.2021 - Revitalização do Sítio Histórico	
44- Investimentos	30.000,00
04.122.418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>146.000,00</b>
<b>09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico</b>	
11.334.138.1064 - Capacitar Micro e Pequenos Empreendedores em Gestão Empresarial	
33- Outras Despesas Correntes	2.500,00
04.122412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
19.573.136.2068 - Manutenção e Divulgação do PRODETEC	
33- Outras Despesas Correntes	5.000,00
22.661.137.2069 - Manutenção e Divulgação do PRODECON	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00

Valorize seus atos, publique no  
**Impresso Oficial do Município**

- Prefeito  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**
- Vice-Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**
- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**
- Procurador Geral do Município  
**JOSÉ CLITO CARNEIRO**
- Secretário de Governo  
**LUÍS EDÉSIO SOLON**
- Secretário da Gestão  
**RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**
- Secretária da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**
- Secretário da Saúde e Ação Social  
**ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

- Secretário da Infra-Estrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA**
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO JOSINO PONTES**
- Secretário da Agricultura e Pecuária  
**OSMANY MENDES PARENTE**
- Secretário da Cidadania e Segurança  
**JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**
- Secretário da Cultura e Turismo  
**JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO**
- Secretário do Esporte e Juventude  
**ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA**
- Presidente da Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**

44- Investimentos	20.000,00
Total da Entidade	77.500,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.139.1071 - Promover o Desenvolvimento da Viticultura	
44- Investimentos	14.000,00
20.602.140.1082 - Apoiar a Produção da Psicultura em Gaiolas	
44- Investimentos	25.000,00
20.602.141.1088 - Apoiar a Implantação de Apiários	
33- Outras Despesas Correntes	5.000,00
20.602.141.1092 - Garantir Assistência Técnica Agropecuária	
33- Outras Despesas Correntes	24.000,00
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	22.000,00
44- Investimentos	2.000,00
Total da Entidade	92.000,00
11.000 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44- Investimentos	93.807,00
Total da Entidade	93.807,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.812.117.1027 - Desenvolvimento de Ações de Atividades Físicas, Recreação e Lazer	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
04.122.120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44- Investimentos	15.000,00
Total da Entidade	55.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
24.722.108.1016 - Ampliação, Manutenção e Modernização dos Sistemas de Comunicação	

44- Investimentos	35.000,00
18.544.109.1019 - Construção de Açudes	
44- Investimentos	150.000,00
04.122.408.1022 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Máquinas e Veículos	
44- Investimentos	30.000,00
18.544.109.2026 - Manutenção e Modernização de Aduadoras e Sistemas de Abastecimento	
44- Investimentos	777.000,00
Total da Entidade	992.000,00
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais Área Urbana	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
16.451.130.1047 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais Área Urbana	
44- Investimentos	10.000,00
Total da Entidade	110.000,00
14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
17.512.122.1036 - Operação e Manutenção do Sistema Água e Esgoto de Sobral	
44- Investimentos	18.000,00
17.512.122.1037 - Ampliação Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água e Esgoto	
33- Outras Despesas Correntes	175.000,00
44- Investimentos	180.000,00
04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
31- Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
33- Outras Despesas Correntes	53.000,00
44- Investimentos	84.000,00
46- Principal da Dívida Contratual Resgatado	39.000,00
Total da Entidade	550.000,00
Total das Anulações	3.143.307,00

Anexo II do Decreto 881 de 02 de outubro de 2006	
<b>Créditos Suplementares</b>	
<b>01.101 - Câmara Municipal</b>	
01.031.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	179.500,00
44- Investimentos	2.500,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>182.000,00</b>
<b>06.101 - Secretaria da Educação</b>	
12.361.149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31- Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
33- Outras Despesas Correntes	210.000,00
12.361.149.2091 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
12.361.148.2092 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	120.000,00
12.361.148.2093 - Desen. De Atividades Extracurriculares em Caráter de Profissionalização	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
12.361.148.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	150.000,00
12.361.148.2099 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
12.365.153.2100 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>790.000,00</b>
<b>07.000 - Secretaria de Saúde e Ação Social</b>	
<b>07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.111.2039 - Manutenção e Funcionamento da Casa do Cidadão	
44- Investimentos	55.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>55.000,00</b>
<b>08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo</b>	
13.392.104.2015 - Apoiar a Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33- Outras Despesas Correntes	116.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>116.000,00</b>
<b>09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	62.500,00
44- Investimentos	15.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>77.500,00</b>
<b>10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária</b>	
20.601.139.1069 - Assistência Técnica a Produtores	
33- Outras Despesas Correntes	5.000,00
20.601.139.1075 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
44- Investimentos	63.000,00
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	24.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>92.000,00</b>
<b>11.000 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente</b>	
10.541.124.2051 - Planejamento, Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
33- Outras Despesas Correntes	93.807,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>93.807,00</b>

<b>12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude</b>	
27.811.118.1031 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
04.122.120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>55.000,00</b>
<b>13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura</b>	
15.452.108.1012 - Ampliação e Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44- Investimentos	50.000,00
15.451.108.1018 - Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana	
44- Investimentos	385.000,00
04.122.408.1022 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Máquinas e Veículos	
33- Outras Despesas Correntes	175.000,00
04.122.408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
33- Outras Despesas Correntes	370.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>992.000,00</b>
<b>14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental</b>	
16.451.130.1047 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais Área Urbana	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
15.452.135.2063 - Melhoria da Limpeza Pública	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>110.000,00</b>
<b>14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE</b>	
17.512.122.1036 - Operação e Manutenção do Sistema Água e Esgoto de Sobral	
33- Outras Despesas Correntes	150.000,00
04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
31- Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00
33- Outras Despesas Correntes	280.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Total de Créditos Adicionais</b>	<b>3.143.307,00</b>

**DECRETO Nº 889, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006** - Retifica o Decreto de N.º 728, de 16 de maio de 2005, quanto a individualização do imóvel ali declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea j do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO que houve equívoco na elaboração do Decreto N.º 728, de 16 de maio de 2005, especificamente quanto a individualização do imóvel ali declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação; CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea j, art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de 50.328,00m² (cinco mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados), situado à margem direita, no sentido Sobral a Meruoca, da Rodovia Estadual CE-440, extremado-se: ao Sul (frente), numa extensão de 167,76 (cento e sessenta e sete metros e setenta e seis centímetros), com o leito da referida Rodovia Estadual CE-440 (Sobral/Meruoca); ao Norte (fundos), numa extensão de 167,76 (cento e sessenta e sete metros e setenta e seis centímetros), com terreno remanescente pertencente ao

expropriado Espólio de Eliodina Cordeiro de Almeida; a Leste (lado esquerdo), numa extensão de 300,00m (trezentos metros), com terreno remanescente pertencente ao expropriado Espólio de Eliodina Cordeiro de Almeida; e, a Oeste (lado direito), numa extensão de 300,00m (trezentos metros), com terreno remanescente pertencente ao expropriado Espólio de Eliodina Cordeiro de Almeida. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

### SECRETARIA DA GESTÃO

**ATO Nº 6.562/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Demitir a pedido, a Sra. EDIVÂNIA MARIA ALVES DE ARAÚJO, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de outubro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 624/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício nº 24835/06. RESOLVE: Conceder a servidora ANA KÉCIA MACIEL LIMA, matrícula 9524 P.E.B. II Classe B, Ref, 3, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 08 de agosto de 2006. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

### SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATO Nº 6.563/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. LUANA TABOSA CHAVES, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS-4, lotada na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de outubro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

### SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

**ATO Nº 6.674/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o afastamento por motivo de Aposentadoria pelo INSS por Tempo de Serviços, á funcionária

MARIA DE FÁTIMA PRADO SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 622/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 17179/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora LUZIA BENÍCIO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Enfermeira - Matrícula Nº 3417, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 01 de junho de 1983 à 01 de junho de 1988, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ATO Nº 6.730/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. JORGE LUIZ MONTE MIRANDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador DAS-07, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

### LICENÇA AMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA a Licença de Instalação (REGULARIZAÇÃO) para a reforma de uma edificação com 522, 24 M<sup>2</sup> localizada na Rodovia CE 183 Km 07 - Bairro da Barragem, no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em Vigor.

### SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

**ATO Nº 6.678/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA, Classificado em 1º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.679/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. DEOCLECIO PAULO SOUZA FARIAS, Classificado em 2º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.680/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO, Classificado em 3º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.681/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais . que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ADONIAS RODRIGUES ARAGÃO, Classificado em 4º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.682/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA, Classificado em 5º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.683/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, a Sra. LIGERDANE DA PONTE LIRA, Classificado em 6º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.684/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ISAAC FELIX DE SOUSA, Classificado em 7º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.685/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MARCOS VINÍCIOS PEREIRA FARIAS, Classificado em 8º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.686/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO, Classificado em 9º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.687/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOÃO PAULO ARAGÃO NASCIMENTO, Classificado em 10º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.688/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JORGE LUIS MAIA LIMA, Classificado em 11º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. , PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.689/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO, Classificado em 12º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.690/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA, Classificado em 13º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.691/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MAX MULLER DE SOUSA MESQUITA, Classificado em 14º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.692/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.

66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JÚNIOR, Classificado em 15º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.693/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ DE LIMA NETO, Classificado em 16º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.694/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. RAIMUNDO AILTON PONTES FILHO, Classificado em 17º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.695/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, de a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES, Classificado em 18º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.696/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA, Classificado em 19º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil

Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.697/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOÃO BATISTA JÚNIOR, Classificado em 20º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.698/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o M. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS, Classificado em 21º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.699/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA, Classificado em 22º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.700/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MARDÔNIO SOARES, Classificado em 23º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.701/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de

1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FAGNER ALVES RÓDRIGUES, Classificado em 24º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.702/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. DANIRLEY DE SABOIA SOARES, Classificado em 25º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.703/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ALBERTO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Classificado em 26º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.704/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOÃO MARQUES DE PAULA, Classificado em 27º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.705/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ENNIO VENZZULI CAVALCANTE FERREIRA, Classificado em 28º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de

2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.706/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO, Classificado em 29º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.707/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Classificado em 30º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.708/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MARIO CARLOS PAIXÃO NOGUEIRA, Classificado em 31º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.709/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. EDUARDO MACIEL NETO, Classificado em 32º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.710/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o

Sr. FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA, Classificado em 1º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.711/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA, Classificado em 2º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.712/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, de a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PAULO ANTONIO FERREIRA CAPOTE, Classificado em 3º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.713/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. GILMAR PASQUAL, Classificado em 4º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.714/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE, Classificado em 5º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.715/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. WAIR CAMELLO CORREA FILHO, Classificado em 6º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.716/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ADRIANO GALDINO SIQUEIRA, Classificado em 7º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.717/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, de a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ CID DOS SANTOS, Classificado em 8º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.718/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. RAIMUNDO NERI ALENCAR, Classificado em 9º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.719/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. HELSON FERRO DE ARAÚJO, Classificado em 10º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.720/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de . Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Classificado em 11º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.721/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. RAIMUNDO DORENILSON ALBUQUERQUE SOUSA, Classificado em 12º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.722/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOÃO PAULO MATOS PESSOA, Classificado em 13º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.723/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO DE MESQUITA, Classificado em 14º lugar para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.724/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais . que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE:

Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. CHARLES SOARES ALCÂNTARA, Classificado em 15º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.725/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JACKSON MARQUES BEZERRA, Classificado em 16º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.726/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCINEUDO FRANCISCO NOBRE JÚNIOR, Classificado em 17º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.727/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MAXWELL DE SOUSA MESQUITA, Classificado em 18º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.728/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO, Classificado em 19º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ

LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 6.729/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO GRAZIANNI DA SILVA SANTOS, Classificado em 20º lugar para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 612/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 10791/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor ANTONIO EDUARDO LOURENÇO DE SOUSA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8347, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 23 de maio de 1998 à 23 de maio de 2003, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 613/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 09844/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor JOÃO CARLOS DE SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula Nº 8145, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 614/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 10598/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor RAIMUNDO NONATO VERAS DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8126, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se

Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 615/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, tendo em vista o que consta no processo nº 09751/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor ANTONIO FLAVIO ALVES DE MEIO, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8144, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 616/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, tendo em vista o que consta no processo nº 09721/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor CARLOS ANDRÉ ALVES LIMA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8154, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 617/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 09674/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor JANDER SALES MELO, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8155, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 618/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 09712/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8142, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 619/2006-SCS** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 09484/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor WELLINGTON BALBINO SOUSA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8136, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 620/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 186300/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor FRÂNIO AUGUSTO DIAS COSTA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8152, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL

**EDITAL Nº 010/2006** - Edital de Financiamento de Computadores - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, Senhora MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO, no uso das suas atribuições legais, torna público a abertura de Inscrição para o Programa Inclusão Digital financiamento de computadores para professores efetivos da rede pública do município, de acordo com as normas estabelecidas neste edital. 1- DO OBJETO - O presente edital está aberto à: Art. 1º Financiamento de Computadores para professores efetivos da rede pública municipal. Art. 2º Será concedido nesta segunda etapa 100 Bônus de 800,00 (oitocentos reais) preferencialmente para os professores de 3a e 4a séries do ensino fundamental, em exercício. 2- DO PERÍODO - Art. 3º O Programa de financiamento de computadores de que se trata o presente edital está compreendido entre os dias 20 de novembro a 20 de dezembro de 2006. 3- DAS INSCRIÇÕES - Art. 4º Para ingresso no programa o professor deverá apresentar na Secretaria do Desenvolvimento Econômico cópias de documentos de identificação e CPF, comprovante de residência, comprovante de lotação pedido pela escola, cópia do extrato do último pagamento e documentos pedidos pela Secretaria da Educação autorizando o financiamento. 4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 5º O professor que não ingressar no programa no período estabelecido neste edital implicará na perda do bônus para financiamento. Sobral, 20 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Adjunto.

### PORTARIAS

**PORTARIA 067/2006/EDUCAÇÃO** - Modifica gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas

atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação para transporte, a (as) professora(s) integrante(s) do Magistério e constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matricula	Nome	Valor Anterior - R\$	Valor Atual - R\$
649	Silvana Silva de Sousa	20,00	60,00
1151	Francisca Lusielma Linhares	20,00	60,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 068/2006/EDUCAÇÃO** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora - matrícula 9471 - Sâmia Maria Menezes Ponte, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 069/2006/EDUCAÇÃO** - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei Nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, na forma abaixo delineada, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação: MATRICULA: 2779 NOME: Izabel Cristina Martins da Silva - VALOR R\$ 100,00. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 070/2006/EDUCAÇÃO** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de outubro/2006. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de outubro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 070 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE H/EXTRA
1535	Lucia Ferreira Arruda da Costa	40
1924	Zeneide Campos de Aguiar	16
1973	Maria Auxiliadora Carneiro Pontes	40
1986	Maria Eunice Matias	40
2652	Caetana Juscelina Bezerra Arruda	40
2735	Francisco Paiva dos Santos	40
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	16
2831	Maria Alice de Sousa	16
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2915	Maria da Fátima Ponte Bezerra	40
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2963	Maria do Carmo Sousa Pereira	40
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	16
3055	Maria Saúde de Sousa Marinho	16
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	40
3172	Uesulina Azevedo Lima	40
3299	Francisco Miranda Sales	35
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3599	Francisco de Assis Moreno	40
3673	Juracy Maria da Costa Gomes	40
3682	Maria do Socorro Pereira	16
3872	Francisco Luciano de Sousa	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
8238	Maria Jonice Lino Lima	40
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	40
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	16
9258	Maria Lucineis Linhares	16
0292	Edna Maria Ferreira Gomes	2
0826	Joana Maria do Espírito Santo	2
0627	Clecia Teixeira de Paiva Torres	8
0928	Sandra Regia de Sousa	3
0529	Luciana Dias Vasconcelos	7
0631	Francisca Viana Dias Sousa	5
0638	Francisca de Fátima Farias de Sousa	4
0640	Celia Maria Lima Vasconcelos	2
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro	3
0644	Robervanda Alves Pinto	3
0646	Maria Susly Sales Ferreira	9
0647	Maria Ivani Sousa	2
0648	Edna Maria Lucas Fonteneles	4
0649	Silvana Silva de Souza	5
1190	Antonia Lucilene Gomes	7
1223	Ana Celia Ferreira Torres	2
1224	Ana Maria Rocha Torres	2
1239	Antonia Maria Felix	3
1256	Francisca Gomes Duarte	4
1276	Lionelo Tavares Freitas Pinto	2
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	2
1306	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	2
1336	Francisca Carneiro dos Santos	3
1355	Rosa Marlene da Silva	2
1358	Rosimeire de Lima Melo	4
1391	Maria de Fátima de Souza Silva	4
1395	Maria Irismar Sousa	4
1397	Maria Jose Felix	12
1463	Alair Maria Andrade	6
1464	Antonia Josimar da Costa	2
1471	Antonia Solange de Aguiar	4
1485	Consolidação de Maria Ribeiro Parente	6
1494	Eliete Arruda Aguiar	6
1501	Francilene Gonçalves Eliotario	2
1508	Francisca Lopes Bezerra Costa	9
1510	Francisca Lucineima Linhares Costa	11
1511	Francisca Lusielma Linhares	11
1517	Francisca Lucineima Linhares	5
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	5
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	3
1543	Lucilene Elias Costa	10
1556	Maria Aracilla da Silva	8
1559	Maria das Dores de Souza Vidal	8
1570	Maria de Lourdes Parente	4
1572	Maria de Fátima Oliveira Ponte	4
1573	Maria de Lourdes Oliveira Parente	4
1593	Maria do Socorro Andrade Lima	5

1525	Maria Helena Lima	4
1605	Maria Lucia da Costa	3
1627	Mariene Elitairin da Costa	6
1644	Najane Maria Ferreira da Ponte	4
1651	Sacramento Maria de Franca Silva	8
1703	Antonio Mommira Lopes	2
1704	Antonio Sousa Sales	4
1705	Antonio do Nascimento Pereira	3
1710	Daniela Silva Gonçalves	7
1733	Margareta de Sousa Liberato	11
1737	Maria Geata Aguiar	4
1795	Maria Juraci da Silva	4
1796	Vania Vasconcelos Cavalcante	3
1824	Ana Lucia Fernandes	3
1842	Cleora Fernandes Sousa Portela	2
1844	Dorlene Paulino de Mesquita	11
1880	Maria das Dores Costa	2
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	3
1927	Maria Ferreira Aguiar	5
1991	Maria Luzina da Silva	4
2036	Celina Eduardo Sousa	3
2057	Maria Naida Rodrigues Frota	3
2069	Ajudia Maria Araujo	4
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	3
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	2
2108	Antonia Silvana Gomes Albuquerque	4
2167	Maria de Fátima Gomes Pinto Matos	4
2182	Maria Eunice Pinto Braga	6
2183	Maria Eulene Mesquita Oamar	6
2219	Rosa Maria Coelho Lima	8
2224	Terezinha de Jesus Mendes	4
2356	Lucia de Sousa Rodrigues	2
2520	Afonso Maria Gomes da Silva	2
2580	Alexandra Maria Coelho Sales	6
2588	Ana Carmem Paula Passara Dias Andrade	3
2594	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	7
2599	Ana Lucia Braga de Paula	2
2600	Ana Tereza de Vasconcelos	2
2608	Angelina Maria de Vasconcelos	3
2611	Antonia Lucena Mendes Paiva	8
2613	Antonia Rosemeire Moraes Ribeiro Portela	7
2629	Antonia Maria Lopes Bezerra	4
2634	Antonio Albuquerque Silva	3
2639	Antonio Paiva da Silva	3
2648	Benedita Fatima Andrade	3
2649	Benedita Lucia de Fátima Barbosa	7
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	5

2653	Candida Maria de Sousa Lopes	3
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Neto	2
2679	Edna Maria de Sousa	4
2684	Elizabeth Maria Miranda Porfírio	3
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	7
2709	Francisca dos Santos Meira	3
2713	Francisca Iria Aguiar Costa	4
2717	Francisca Valdenia Silva Linhares	3
2720	Francisca Rogelma Alves	3
2723	Francisca Lucia Marques de Araujo	2
2729	Francisca Vania Sousa Silva	3
2731	Francisca Iria Aguiar Costa	2
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	2
2743	Francisca Francinete de Sousa	4
2745	Francisca Naura Segundo Alves	2
2747	Francisca Maria de Vasconcelos Q. Alves	2
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	4
2763	Francisca de Fátima Almeida Santana	2
2754	Francisca Emília Vasconcelos Lima	2
2767	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	4
2774	Ilda Maria Menezes Oliveira	4
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	13
2781	Isabel Maria Garandizado Paiva	8
2808	Lucia Bastos Ximenes	3
2810	Lucia de Fátima Almeida	4
2812	Lucia de Fátima de O. Eufrazio	4
2817	Lucia Neves de Paula	4
2826	Margarida Maria de Oliveira	2
2827	Margarida Mesquita Oliveira	2
2829	Margarida Maciel Marques	2
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	2
2845	Maria Antusa Celano Rodrigues	4
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	3
2848	Maria Auxiliadora Eufrazio de Paula	5
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	4
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	2
2858	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	5
2857	Maria Benadinto Lemos	4
2861	Maria Celineir Roricy	10
2871	Maria das Dores Prado Parente	2
2873	Maria da Conceição Neta Costa	2
2892	Maria da Conceição Amancio	2
2900	Maria de Fátima Evangelista	2
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	4
2906	Maria de Fátima Ibiapina Vasconcelos	2
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes	3
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	2

2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	4
2950	Maria do Carmo Carneiro Silva	4
2958	Maria do Socorro de Sousa	3
2960	Maria do Carmo Linhares Pontes	4
2967	Maria Dulce de Sousa	2
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	2
2979	Maria Excelsa de Vasconcelos	2
2987	Maria Gorete Freitas Pessas	4
3009	Maria Jose Albuquerque Viana	4
3010	Maria Jose Lugo	3
3011	Maria Jose de Paiva Vasconcelos	2
3033	Maria Luciano de Vasconcelos Andrade	5
3034	Maria Luiza do Nascimento Araujo	3
3038	Maria Marilda Ribeiro da Ponte	3
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa	2
3057	Maria Valdenia Duarte de Oliveira	2
3075	Maria de Mesquita Bezerra	2
3101	Raimunda do Nascimento Sousa	2
3116	Regina Telma Dias Sousa	3
3125	Rosa Menezes Parente	3
3126	Rosângela Maria Mendes da Silva	4
3131	Salete Rodrigues Cruz	4
3142	Silviana Maria Lopes Pedrosa	4
3146	Solange Telma do Nascimento	4
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	4
3151	Suzanna do Nascimento Neves	4
3163	Terezinha de Araujo Gomes	4
3214	Teresa Bezerra Ferreira	2
3783	Expedita da Silva Monte	6
3802	Léda Maria da Silva Rodrigues	3
3849	Regina Andrade Aguiar	4
3861	Rosa Maria Sousa Mendes	5
4695	Maria Alzerina Mesquita Araujo	2
4671	Sebastiana Ferreira Alves	2
4704	Maria Lucia Lima Felizes	4
4709	Maria de Jesus Bezerra	3
6561	Maria do Socorro Ferreira Lima	13
6931	Maria Teta Machado Lima	6
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo	10
8011	Maria Aparecida dos Santos	4
8002	Jose Francisco Lopes Sales	3
8003	Maria Geclene de Sousa Bezerra	2
8059	Angela Maria de Sousa	2
8102	Maria do Livramento Pimenta	3
8209	Adriella de Fátima Silva Culanhêdo	4
8212	Alexandra Maria Silva do Casulo	6
8216	Francinilda Rodrigues Andrade	4

8216	Francisco Francinaldo Farias	3
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	4
8226	Jose Ocleciano Marçal de Oliveira	3
8229	Luiza Trindade Franca	4
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	3
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	4
8242	Maria Jorina Bezerra Araujo	4
8244	Marcia Poetas Dias	3
8252	Maria Antonia Araujo Moura	3
8253	Nilton do Vale Cavalcante	5
8254	Rosa Maria Torres Segundo	2
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	3
8257	Regina Celi Torres Bezerra	2
8280	Rosa Maria Elcias Alves	5
8264	Silvana Braga Carneiro	3
8271	Joséuda Moita Cardoso	2
8273	Liana Veras Silva	2
8274	Solange Araujo Ramos	2
8275	Maria Maria Linhares Araujo	2
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	3
8279	Antonia Orla Maura	3
8280	Maria de Mesquita Bezerra	2
8285	Antonio Vieira Fernandes	3
8287	Edineuda Bezerra	8
8288	Francisco das Chagas de Oliveira Mesquita	2
8289	Francisca Jordina de Sousa Ponte	4
8291	Harmosa Santos Rodrigues	3
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	3
8298	Maria de Fátima Gomes Apollano	11
8299	Nubelia Ferreira Lima	2
8301	Apollonia Machado do Carmo	2
8302	Maria do Socorro Martins	4
8303	Fátima Aurilene Ribeiro	2
8304	Adriana Maria Pontes Ribeiro	3
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	3
8309	Eliane Eufanio Fernandes	4
8317	Rosimar da Ponte Feijão	2
8318	Ana Lucia Leite Vasconcelos	3
8320	Maria Zuleide Farias	11
8335	Maria Elizandro do Nascimento Oliveira	4
8341	Adriana Silva de Lima	4
8451	Antonia Avila Martins	2
8472	Ana Lucia Mesquita Frota	4
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	3
8486	Maria Aparecida Ximenes Paiva	2
8497	Maria do Socorro Martins	6
8488	Maria Socorro Sousa Mendes	3

8489	Maria Helena Lima	3
8490	Maria Lucia Siqueira	3
8491	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	2
8495	Caetano Ponte Machado	3
8498	Cláudio do Nascimento Carlos	5
8501	Eneida Bezerra Carvalho	7
8503	Lucimar Oliveira Marques	3
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	4
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	3
8522	Antônia Eliido Aguiar	3
8554	Maria Ozenice Oliveira	3
8528	Francisca Itala Aguiar Costa	3
8529	Maria Aureni de Paula Andrade	3
8530	Maria do Socorro P. Vasconcelos	3
8532	Terezinha de Jesus Paranhos Linares	3
8540	Fátima de Fátima Marques Pereira	4
8555	Norbela Ferreira Lima	3
8556	Eliuda Alves Rodrigues	2
8567	Silvana Braga Carneiro	3
8580	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
8587	Joséfa de Sousa Araújo	3
8588	Maria Elvira de Sousa Porto	2
8570	Francisca Edna Oliveira Silva	3
8579	Francisca Regolina Alves	3
8574	Luiza Trindade França	5
8706	Rosa Maria Torres Segundo	3
8710	Maria Nêde de Melo Pereira	2
8712	Antônia Ximenes Pontes	5
8725	Ana Odete Pessoa Bezerra	4
8733	Elizete de Sales Sousa	7
8752	Marta Maria Linares Araújo	3
8763	Nonata Maria Xavier	2
8768	Francisca Vivia D'Alcântara	5
8771	Régina Delli Torres Benedita	2
8783	Daniela Maria Matias Viana	2
8871	Maria Janina Bezerra Aragão	4
8872	Apolonia Machado do Carmo	3
8915	Jandery do Nascimento	3
9003	Francisca das Chagas Ferreira Santos	3
9004	Antônia Domingues Oliveira	3
9081	Maria Eliane Alves Pereira	4
9103	Colle Maria Mesquita Leal	9
9147	Marlene Arruda Portela	3
9169	Tereza Maria Mesquita Moura	12
9189	Tereza Maria Mesquita Moura	16
9188	Cláudia Teófilo do Paiva Torres	8
9170	Rita Alcina Silva Martins	2

9179	Aronana Barbosa do Nascimento	3
9182	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	5
9306	Luzinete Avila Pinto	13
9387	Maria Socorro Avila Lima	3
9388	Elenira Felix Pinto	14
9390	Jose Elmir Gomes	3
9391	Lucia de Fátima Sousa	3
9392	Cleidini Palva Lopes	8
9393	Ana Celia Bastos dos Santos	3
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	2
9395	Jose Dilson Gomes	5
9397	Francisco das Chagas Ramos Carvalho	2
9400	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	3
9401	Mariana Cristina Teles Araújo	2
9403	João Rodrigues Araújo	3
9406	Helenida Maria Mota	2
9408	Maria Janaina Vasconcelos Lima	4
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	3
9415	Fernando Antonio Araújo	2
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	5
9420	Rosiliana Maria de Vasconcelos	3
9421	Raimunda Celia Linares Pontes	11
9422	Antônia da Conceição Brandão	8
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	3
9425	Maria Odila Monteiro Gomes	3
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	3
9427	Antônia Zilda Carlos Ferreira	4
9429	Adriana Madeira de Lima	7
9431	Jandra Maria Gomes Araújo	4
9433	Antônio Oeylton da Silva Ferreira	3
9434	Inez Rodrigues de Menezes	9
9435	Maria do Socorro Queiroz Aragão	2
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	4
9439	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	4
9437	Maria Edigeuma Barbalho Alcantara	6
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	3
9440	Érika Xavier Guimarães	2
9441	Maria da Glória Albano Martins	2
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	3
9445	Ana Karla Vasconcelos	4
9447	Maria Laura de Lima Constanção	4
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	2
9449	Dedêla Rodrigues de Sousa	4
9451	Colle Pereira de Lima	3
9452	Evaneide Elias de França	2
9456	Terezinha Liberato Viana	2
9457	Francisca Hiranice Naciel Vasconcelos	2

9458	Ana Francisca Soares Mesquita	3
9460	Solange Maria Freire da S. Rodrigues	3
9463	Maria de Fátima Alves da Silva	8
9484	Cleia Maria Ximenes Pontes	3
9487	Jose Ribamar Gomes	5
9488	Josilma Frois de Sá	6
9470	Rosalina Maria Nogueira Araújo	2
9471	Sarmia Maria Menezes Ponte	5
9472	Francisca Meirlandia Sousa	8
9473	Maria Djacira Costa Cavalcante	5
9476	Cleilinda Alves Medeiros Ferreira	3
9477	Lêda Maria de Silva Rodrigues	3
9478	Elizabete Araújo Gauveia	2
9486	Rezeni Lira Alves	3
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	3
9496	Francisca Karina Cassimiro Aragão	3
9501	Cassilda Farias Sena	3
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	3
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	3
9519	Maria Jose de Oliveira de Maria	3
9523	Carla Cristina Lira Lima	3
9531	Francilene Gonçalves Eliotério	2
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	8
9539	Maria Etelvina do Nascimento Oliveira	6
9545	Eneida Bezerra Carvalho	3
9551	Cláudia Giovanni Sousa Melo	2
9562	Lêda Maria Menezes Oliveira	5
9572	Luiza Maria Amada Pontes	3
9573	Patrícia Valéria Farias Prado	3
9613	Aparecida Cassimiro de Lima	9
9626	Francisca Gonçalves Elias	3

**PORTARIA 071/2006/EDUCAÇÃO** - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência das professoras alfabetizadoras matrícula 9037 - Ana Úrsula de Vasconcelos - R\$ 75,00 e matrícula 8235 Maria lêda Gomes - R\$ 100,00 integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação: Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de outubro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 072/2006/EDUCAÇÃO** - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, das professoras matrícula 2827 - Margarida Mesquita. Oliveira, matrícula 8629 - Maria Aureni de Paulo Andrade, matrícula 8231 - Lúcia de Fátima Costa Gadelha, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem- as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de outubro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de outubro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 073/2006/EDUCAÇÃO** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras matrícula Nº 2.598 - Ana Lúcia Rodrigues de Sousa - matrícula - 9394 - Maria Cristina Alcântara de Moura, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de outubro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 074/2006/EDUCAÇÃO** - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência da professora alfabetizadora, matrícula 9389 - Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes - R\$ 100,00 integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação: Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de outubro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 077/2006/EDUCAÇÃO** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora matrícula 2684 - Elizabete Maria Miranda Porfírio, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 078/2006/EDUCAÇÃO** - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora matrícula 9471 - Sâmia Maria Menezes Ponte, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 079/2006/EDUCAÇÃO** - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para transportes, a professora de matrícula 9394 - Maria Cristina Alcântara de Moura - R\$ 25,00 integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de novembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 080/2006/EDUCAÇÃO** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de, 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de novembro/2006, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 080 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006**

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE H/EXTRA
1535	Lúcia Ferreira Arruda da Costa	40
1924	Zeneide Campos de Aguiar	16
1973	Maria Auxiliadora Carneiro Pontes	40
1988	Maria Eunice Matias	40
2735	Francisco Paiva dos Santos	40
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
2831	Maria Alice de Sousa	20
2834	Maria Aidenir Lopes	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frola	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2963	Maria do Carmo Sousa Pereira	40
3017	Maria Liduína Marinho de Sousa	16
3055	Maria Saúde de Sousa Marinho	16
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40
3327	Lutz Rodrigues Ferreira	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3589	Francisco de Assis Moreno	40
3673	Juracy Maria de Costa Gomes	40
3682	Maria do Socorro Pereira	18
3872	Francisco Luciano de Sousa	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
8238	Maria Joaquina Lino Lima	40
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	40
9257	Silvana Maria de Sousa Frola	16
9258	Maria Lucineis Linhares	16
9313	Francisco Jacilândia Aragão	40

0262	Edna Maria Feneira Gomes	2
0290	Joana Maria do Espírito Santo	2
0627	Cleusa Teixeira de Paiva Torres	6
0628	Sandra Regina de Sousa	3
0629	Luciane Dias Vasconcelos	7
0631	Francisca Viana Dias Sousa	5
0640	Celia Maria Lima Vasconcelos	40
0643	Francisco Eurimar Silva Ribeiro	3
0644	Roservanda Alves Pinto	3
0645	Maria Suelz Sales Ferreira	8
0647	Maria Ivani Sousa	2
0648	Edna Maria Lucas Fontenelles	5
0649	Silviana Silva de Souza	6
1193	Antonio Luciano Gomes	8
1223	Ana Celia Ferreira Torres	2
1224	Ana Maria Rocha Torres	3
1239	Antonia Maria Felix	3
1258	Francisca Gomes Duarte	4
1278	Lionete Tavares Freitas Pinto	3
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	3
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	3
1336	Francisca Carmelo dos Santos	3
1356	Rosa Marlene de Silva	2
1356	Rosemeire de Lima Melo	4
1391	Maria de Fatima de Souza Silva	5
1395	Maria Ismar Sousa	4
1397	Maria Jose Felix	10
1453	Altair Maria Andrade	6
1484	Antonio Joaquin da Costa	2
1471	Antonio Solange de Aguiar	5
1485	Conceição de Maria Ribeiro Parente	9
1494	Eliete Amada Aguiar	6
1501	Franciane Gonçalves Elietario	2
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	9
1510	Francisca Luicimma Linnhares Costa	11
1511	Francisca Lucileia Linnhares	8
1517	Francisca Lucileia Linnhares	5
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	5
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	3
1543	Lucileia Elias Costa	8
1556	Maria Azevedo de Silva	7
1559	Marcos das Damas de Souza Vidal	7
1676	Maria de Lourdes Parente	4
1672	Maria do Fulgim Oliveira Parente	4
1673	Maria de Lourdes Oliveira Parente	5
1683	Maria do Socorro Andrade Lima	4
1689	Maria Helena Lima	5
1690	Maria Lucia da Costa	3

1627	Mariene Elietario da Costa	9
1644	Rafaela Maria Ferreira do Pontes	5
1651	Sacramento Maria de Franca Silva	7
1703	Antonia Monteiro Lopes	2
1704	Antonia Sousa Sales	2
1705	Antonia do Nascimento Pereira	3
1710	Caetana Silva Gonçalves	6
1733	Margarida de Sousa Liberato	11
1737	Maria Costa Aguiar	5
1765	Maria Juraci de Silva	2
1798	Vanir Vasconcelos Cavalcante	3
1824	Ana Lucia Fernandes	3
1842	Cicera Fernandes Sousa Portela	3
1844	Darlens Paulino de Mesquita	5
1880	Maria das Dores Costa	2
1918	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	2
1987	Maria Ferreira Aguiar	5
1991	Maria Luzinha da Silva	9
2036	Collina Eduardo Sousa	2
2057	Maria Nade Rodrigues Freta	4
2069	Agulda Maria Araújo	5
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	3
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	3
2109	Antonia Silvana Gomes Albuquerque	4
2187	Maria de Fátima Gomes Pinto Malos	5
2182	Maria Eunice Pinto Braga	5
2153	Maria Lutene Mesquita Qamar	7
2210	Rosa Maria Coelho Lima	5
2224	Terezinha de Jesus Mendes	9
2355	Luiza de Sousa Rodrigues	2
2590	Aloniana Maria Gomes de Silva	3
2595	Alexandra Maria Coelho Sales	4
2688	Ana Carmem Paula Pessoa Dias Andrade	3
2593	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	2
2590	Ana Lucia Braga do Paulo	2
2506	Ana Tereza de Vasconcelos	2
2508	Angelina Maria de Vasconcelos	3
2511	Antonia Luocim Mendes Paiva	5
2613	Antonia Rosemeire Moraes Ribeiro Portela	7
2626	Antonia Maria Lopes Bozorra	4
2624	Antonio Albuquerque Silva	8
2630	Antonio Paiva de Silva	3
2645	Benedita Fatima Andrade	3
2646	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	8
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	5
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	3
2661	Cidalia Bezerra das Santos Neto	0
2676	Edna Maria de Souza	6

2684	Elizabete Maria Miranda Portino	5
2693	Francisco Aurileno Carmelo Albuquerque	8
2709	Francisca dos Santos Melo	3
2714	Francisco Iria Aguiar Costa	4
2717	Francisca Valdenia Silva Linnhares	3
2720	Francisca Rogelma Alves	3
2723	Francisco Luizo Marques de Aragao	2
2729	Francisca Maria Sousa Silva	3
2731	Francisca Itala Aguiar Costa	2
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	2
2743	Francisca Francineide de Sousa	4
2748	Francisca Naura Segundo Alves	2
2747	Francisca Maria de Vasconcelos O. Alves	2
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	5
2753	Francisca de Palmira Almeida Santana	2
2754	Francisca Emilia Vasconcelos Lima	2
2757	Francisca Cesarina Moraes Ribeiro	4
2774	Iêda Maria Menezes Oliveira	4
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	14
2791	Isabel Maria Garanzizado Paiva	8
2808	Luiza Basilio Kinnenas	3
2810	Luiza de Fatima Almeida	5
2812	Luiza de Fatima de O. Eulhasio	5
2817	Luizo Neves de Paulo	4
2825	Margarida Maria de Oliveira	3
2827	Margarida Mesquita Oliveira	3
2829	Margarida Marcel Marcuso	3
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	2
2845	Maria Arelusa Colono Rodrigues	5
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	4
2848	Maria Auxiliadora Eulmas de Paula	5
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	5
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	2
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	5
2857	Maria Bernadete Lemos	4
2861	Maria Celmer Romay	11
2871	Maria das Dores Prado Parente	3
2873	Maria da Conceição Neto Costa	2
2892	Maria da Conceição Amancio	2
2900	Maria de Fatima Evangelista	2
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	5
2909	Maria de Fatima Ibiapina Vasconcelos	2
2912	Maria de Fátima Tebeira Gomes	2
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	2
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	4
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	4
2968	Maria do Socorro de Souza	3
2986	Maria do Carmo Linnhares Pontes	5

2967	Maria Dulce de Sousa	3
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	3
2970	Maria Escalva de Vasconcelos	2
2987	Maria Gorete Felicitas Pires	5
3008	Maria Joana Albuquerque Viana	4
3010	Maria Joana Lucio	3
3011	Maria Joana de Paiva Vasconcelos	3
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade	5
3034	Maria Luiza do Nascimento Araújo	3
3038	Maria Marciana Ribeiro do Pontes	3
3063	Maria Roseli das Santos Sousa	3
3057	Maria Valdenia Duarte de Oliveira	3
3073	Maria de Mesquita Bezerra	3
3101	Raimundo do Nascimento Sousa	3
3115	Regina Teina Dias Sousa	3
3125	Rosa Meneses Parente	3
3125	Rosângela Maria Mendes da Silva	4
3131	Salete Rodrigues Cruz	5
3142	Silverio Maria Lopes Pedross	4
3146	Solange Teles do Nascimento	5
3158	Sonia Maria Lopes de Silva	4
3151	Suzana do Nascimento Neves	5
3163	Terezinha de Aragão Gomes	4
3214	Rosa Bezerra Ferreira	3
3265	Expedita da Silva Monte	7
3262	Lea Maria da Silva Rodrigues	5
3248	Regina Andrade Aguiar	4
3251	Rosa Maria Sousa Mendes	5
4584	Maria Aizerina Mesquita Arcajo	2
4671	Sebastiana Ferreira Alves	3
4704	Maria Luiza Lima Fereira	5
4700	Maria de Jesus Bezerra	3
5661	Maria do Socorro Ferreira Lima	7
6631	Maria Tere Machada Lima	5
7155	Maria Juraci Lucinda de Azevedo	10
5011	Maria Aparecida dos Santos	4
5052	Jose Francisco Lopes Sales	3
5083	Maria Guilene de Sousa Bezerra	3
5050	Angela Maria de Sousa	3
5102	Maria do Livramento Fimanta	3
5209	Adriene de Fatima Silva Detanheda	4
5212	Alexandra Maria Silva de Castro	8
5215	Francilida Rodrigues Andrade	4
5216	Francisco Francinildo Ferrape	3
5221	Genovina Maria Pereira Andrade	4
5226	José Celso de Melo de Oliveira	3
5229	Luiza Teresina Franca	4
5231	Luiza de Fatima Costa Gesteira	3

8233	Maria da Lourdes Mosquito Oliveira	3
8242	Maria Jarina Bezerra Araújo	4
8244	Marcio Pontes Dias	3
8252	Maria Antonia Araujo Moura	5
8253	Nilton do Vale Cavalcante	3
8254	Rozas Maria Torres Segundo	2
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	3
8257	Raquel Celi Torres Bezerra	2
8260	Rozas Maria Elias Alves	5
8264	Silviana Braga Carneiro	3
8271	Jazeuda Mota Cardoso	3
8273	Liliana Veras Silva	3
8274	Solange Araujo Barroso	5
8278	Marta Maria Linhares Araujo	3
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	3
8278	Antonia Ozila Mouta	3
8280	Maria do Mesquita Bezerra	2
8283	Antonio Vieira Fernandes	3
8287	Ederoula Bezerra	6
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	2
8289	Francisca Jandira de Sousa Ponte	4
8291	Hermosa Santos Rodrigues	3
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	3
8298	Marta de Fatima Gomes Apollano	8
8299	Norbella Ferreira Lima	2
8301	Apollonia Machado do Carmo	2
8303	Marta do Socorro Martins	4
8303	Fátima Aurilene Ribeiro	2
8304	Adriana Maria Pontes Ribeiro	5
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	3
8308	Filiana Epifanio Fernandes	5
8317	Rosimar da Ponte Feijão	3
8318	Ana Lucia Leito Vasconcelos	3
8320	Maria Zuleico Fariapo	8
8333	Maria Elizabeth do Nascimento Oliveira	4
8341	Adriano Silva de Lima	4
8401	Antonia Avia Martins	3
8472	Ana Lucia Mesquita Frota	4
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	3
8482	Maria Aparecida Ximenes Paiva	3
8487	Maria do Socorro Martins	5
8489	Maria Socorro Sousa Mendes	3
8489	Maria Helena Lima	3
8490	Maria Lucia Siqueira	3
8491	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	2
8495	Caetano Paulo Machado	3
8496	Cleide do Nascimento Carlos	5
8501	Enilda Bezerra Carvalho	7

8501	Lucimar Oliveira Marques	3
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	4
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	11
8523	Antonia Eliida Aguiar	3
8554	Maria Cecília Oliveira	8
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	8
8628	Maria Aureli de Paula Andrade	3
8630	Maria do Socorro P. Vasconcelos	8
8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	2
8640	Rozalia de Fátima Marques Pereira	5
8655	Norbella Ferreira Lima	3
8656	Eliouca Alves Rodrigues	2
8657	Silviana Braga Carneiro	3
8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
8657	Josefa de Souza Araújo	3
8658	Maria Eliana de Souza Porto	2
8670	Francisco Edno Oliveira Silva	3
8673	Francisca Rogelma Alves	3
8674	Lucia Trindade França	5
8682	Silvia Helena Linhares Ribeiro	6
8708	Rosa Maria Torres Segundo	3
8710	Maria Neide do Mello Ferreira	2
8712	Antonia Ximenes Pontes	6
8720	Ana Odete Passos Bezerra	4
8733	Elizete de Sales Sousa	7
8762	Maria Maria Linhares Araujo	3
8768	Nonata Maria Xavier	7
8769	Francisca Viana Dias Sousa	5
8771	Raquel Celi Torres Bezerra	2
8785	Denise Maria Mattos Veras	2
8871	Maria Jarina Bezerra Araújo	5
8872	Apollonia Machado do Carmo	3
8916	Jandirley do Nascimento	3
8903	Francisca das Chagas Ferreira Santos	2
8904	Antonia Domingues Oliveira	4
8981	Maria Eliane Alves Pereira	4
8123	Celia Maria Mesquita Leitão	7
9147	Marcos Arruda Pontes	3
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	9
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	9
9165	Cleida Teixeira de Paiva Torres	4
9170	Rita Aldina Silva Moreira	3
9176	Adriana Barbosa do Nascimento	5
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	6
9359	Elizabete Avila Pinto	9
9387	Maria Socorro Avila Lima	3
9388	Elmiria Felix Pinto	9
9390	Jose Elmir Gomes	3

8391	Lucia de Fatima Sousa	3
8392	Cleidini Paiva Lopes	8
8393	Ana Celia Bastos dos Santos	3
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	7
8395	Jose Wilson Gomes	5
8397	Francisco das Chagas Ramos Carvalho	2
9400	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	3
9401	Mariana Cristina Teles Araujo	3
9403	João Rodrigues Araujo	3
8406	Helenilda Maria Mota	3
8408	Maria Janelina Vasconcelos Lima	4
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	3
9415	Fernando Antonio Araujo	2
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	5
9420	Rosilene Maria de Vasconcelos	3
9421	Raimunda Celia Linhares Pontes	8
9422	Antonia da Conceição Brandão	9
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	3
9425	Maria Otilia Monteiro Gomes	3
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	3
9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	5
9429	Adriana Madeira de Lima	7
9431	Jandira Maria Gomes Araujo	4
9433	Antonio Deyvison de Silva Ferreira	3
9434	Inez Rodrigues de Menezes	8
9435	Maria do Socorro Queiroz Araújo	2
9435	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	4
9435	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	2
9437	Maria Edigeuma Barbalho Alcantara	5
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	3
9440	Erica Xavier Galmerana	3
9441	Maria da Glória Albano Martins	4
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	3
9445	Ana Karla Vasconcelos	4
9447	Maria Laura de Lima Constanção	6
9448	Francisca Pinto Taveiras Araújo	3
9449	Dedite Rodrigues de Sousa	5
9451	Kaile Fossara de Lima	2
9452	Evanelde Elias de França	2
9456	Teresinha Liberato Viana	3
9457	Francisca Hiarice Madel Vasconcelos	3
9458	Ana Francisca Soares Mesquita	3
9460	Solange Maria Freire de S. Rodrigues	3
9463	Maria de Fatima Alves da Silva	9
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes	3
9467	Jose Ribamar Gomes	6
9468	Joelma Frota de Sá	10
9470	Rosalia Maria Nogueira Araujo	2

9471	Sarmia Maria Menezes Ponte	6
9472	Francisca Melirlandia Sousa	6
9473	Maria Djacira Costa Cavalcante	7
9475	Cleidina Alves Medeiros Ferreira	3
9477	Lêda Maria da Silva Rodrigues	3
9478	Elizabeth Araujo Couvela	3
9488	Marivany Portela da Araújo	3
9488	Rozeni Lira Alves	3
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	3
9496	Francisca Karina Cassimiro Araújo	3
9501	Cassilda Farias Sena	3
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	3
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	3
9519	Maria Jose de Oliveira de Maria	3
9523	Carla Cristina Lira Lima	3
9531	Francilene Gonçalves Elioterio	2
9536	Genovina Maria Pereira Andrade	6
9539	Maria Elizabeth do Nascimento Oliveira	6
9546	Enilda Bezerra Carvalho	3
9551	Gloria Giovanni Sousa Melo	3
9552	Ida Maria Menozes Oliveira	6
9572	Lucia Maria Arruda Pontes	3
9573	Patricia Valeria Farias Prado	3
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	9
9626	Francisca Gonçalves Elias	3
9636	Francisca de Fatima Farias de Sousa	4

**PORTARIA 081/2006/EDUCAÇÃO** - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição nonnativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior R\$	Valor Atual R\$
2900	Maria de Fátima Evangelista	100,00	130,00
9394	Maria Cristina Alcântara de Moura	130,00	230,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 082/2006/EDUCAÇÃO** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora matrícula 2827 Margarida Mesquita Oliveira, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês novembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PORTARIA 083/2006/EDUCAÇÃO** - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora matrícula 1894 - Maria Fernandes da Costa, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de novembro de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. PEDRO JOSINO PONTES. CONTRATADOS: Senhores JOSÉ ALMIR BARROS VIANA, MANOEL VALNIR JÚNIOR, RAIMUNDO RODRIGUES GOMES FILHO e SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, representados pelo Sr. MANOEL VALNIR JÚNIOR. OBJETO: Rescisão contratual da contratação em Regime de PERMISSÃO para instalação de um Restaurante de alto padrão, especializado em frutos do mar, na Margem Esquerda do Rio Acaraú, no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XVII do art. 78, combinado com o Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2150401/2005. DATA: 25 de novembro de 2006.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2301101/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 19/12/2006, às 15h. OBJETO: Permissão para instalação de um Restaurante de alto padrão, especializado em frutos do mar, na Margem Esquerda do Rio Acaraú, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 30/11/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2281101/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/12/2006, às 8:30h. OBJETO: Aquisição de ÔNIBUS destinados ao Transporte Escolar de Alunos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 28/11/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2291101/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/12/2006, às 10:30h. OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS TIPO LOTAÇÃO destinados ao Transporte Escolar de Alunos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 29/11/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8291101/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/12/2006, às 10h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO destinado às Escolas de Ensino Fundamental da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 29/11/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8301101/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/12/2006, às 15h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL ELETRO-ELETRÔNICO E MÓVEIS destinados à nova Escola do bairro Dom Expedito e demais Escolas da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 30/11/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Atacadão Hiper Frios Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 05.245.351/0002-67 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628004/2006 VALOR: R\$ 2.040,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: V. C. Empreendimentos Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 03.551.935/0001-54 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628011/2006 VALOR: R\$ 2.040,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: J. O. dos Santos Duarte & Cia Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 01.013.9000/0001-36 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628010/2006 VALOR: R\$ 6.120,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: J. G. M. de Araújo ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 04.221.573/0001-04 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628009/2006 VALOR: R\$ 2.040,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: J. A. Supermercados ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 03.551.935/0001-54 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628008/2006 VALOR: R\$ 6.120,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: FC Assessoria Administrativa e Informática Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 06.060.496/0001-75 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628007/2006 VALOR: R\$ 20.400,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: BAV Empreendimentos e Serviços Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 05.009.763/0001-17 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628005/2006 VALOR: R\$ 20.400,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Drogaria do Arco Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 04.950.295/0001-18 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628006/2006 VALOR: R\$ 6.120,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: J. E. A. Cisne ENDEREÇO: Sobral/CE CNPJ: 07.584.089/0001-20 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-SOBRAL, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0628012/2006 VALOR: R\$ 20.400,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Secretaria Nacional Anti-Drogas - ENDEREÇO: Fortaleza/CE CNPJ: 02.645.310/0001-99 - OBJETO: expedição de um novo certificado de licença do funcionamento junto à Polícia Federal para o exercício de 2006/2007, devido alteração no responsável legal NE 0901002/2006 VALOR: R\$ 500,00 VIGÊNCIA: 01/09/06 a 01/09/07

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: João do Carmo de Oliveira - ENDEREÇO: Fortaleza/CE CNPJ: 11.751.286/0001-63 - OBJETO: peças e serviços de manutenção no equipamento de coleta de esgoto, marca prominas, instalado no caminhão F-14000, como também manutenção no próprio veículo NE1103002 e NE1103003 VALOR: R\$ 10.952,59 VIGÊNCIA: 03/11/06 a 03/12/06

**EDITAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 37/2006, de 30 de agosto de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em 09 de janeiro de 2007, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 11.21.001/2006, na modalidade CONCORRÊNCIA, visando “compra de Cloro Líquido, Cilindros de Cloro, Bujões para cilindros de cloro e Manutenção de Cilindros de cloro”. Informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à Praça Duque de Caxias, 517 Centro cep 62.011-300-Sobral-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h, ou pelo fone: (88)3611-6373 . A COMISSÃO Vicente de Paulo Gomes Parente Presidente.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA DO CEARÁ

Contabilidade Gerencial

Pag.: 1

Usuario: QUALITY AUDITORES E CONSULTORES S/C - CNPJ(MF) 04.414.503/0001-64

Empresa: INSTITUTO DE DESENV. EDUCACAO E CULTURA DO CEARA

CNPJ(MF) 04.031.723/0001-09

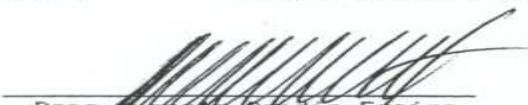
Balanco Patrimonial

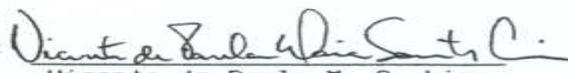
Conta	Titulo da Conta	Dezembro/2005
1	*** ATIVO ***	4.727.761,29D
11	ATIVO CIRCULANTE	775.698,50D
111	DISPONIVEL	664.083,55D
11101	CAIXA GERAL	124,53D
11101.0001	CAIXA	124,53D
11102	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	161.573,64D
11102.0001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 15165-3	9.675,80D
11102.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 12815-5	144.560,72D
11102.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 5285-X	7.292,09D
11102.0004	BANCO DO BRASIL S/A C/C 5155-1	45,03D
11103	APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	502.385,38D
11103.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 12815-5	402.385,38D
11103.0003	BANCO DO BRASIL S/A - BB FIX LONGO PRAZO	100.000,00D
112	CREDITOS A CURTO PRAZO	111.614,95D
11202	EMPRESTIMOS	111.614,95D
11202.0001	INST DE ESTUDOS E PESQ DO VALE DO ACARAU	111.614,95D
13	ATIVO PERMANENTE	3.952.062,79D
133	IMOBILIZADO	3.952.062,79D
13301	BENS EM OPERACAO	3.952.062,79D
13301.0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	173.290,35D
13301.0002	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	198.182,10D
13301.0003	MOVEIS E UTENSILIOS	421.004,97D
13301.0004	IMOVEIS	735.800,00D
13301.0005	VEICULOS	263.490,00D
13301.0006	LIVROS E IMPRESSOS	458.878,54D
13301.0007	SALAS E PREDIOS	938.500,00D
13301.0008	INSTALACOES	145.488,00D
13301.0009	LICENCA DE USO DE SOFTWARES	20.460,00D
13301.0010	BENFEITORIAS	159.025,00D
13301.0011	OBRAS DE ARTES	2.500,00D
13301.0012	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	435.443,83D
2	*** PASSIVO ***	4.727.761,29C
21	PASSIVO CIRCULANTE	12.037,66C
213	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	11.127,10C
21301	OBRIGACOES FISCAIS	10.415,49C
21301.0001	IRRF	750,00C
21301.0002	COFINS	6.649,71C
21301.0003	PIS-FOLHA DE PAGAMENTO	342,03C
21301.0005	COFINS PIS e CSL S/ SERVICOS	2.673,75C

Cont...

Contabilidade Gerencial Pag.: 2  
 Usuario: QUALITY AUDITORES E CONSULTORES S/C - CNPJ(MF) 04.414.503/0001-64  
 Empresa: INSTITUTO DE DESENV. EDUCACAO E CULTURA DO CEARA  
 CNPJ(MF) 04.031.723/0001-09 Balanco Patrimonial

Conta	Titulo da Conta	Dezembro/2005
21302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	711,61C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	698,71C
21302.0003	CONTRIBUICAO SINDICAL	12,90C
214	OUTRAS OBRIGACOES	910,56C
21401	OUTRAS OBRIGACOES	910,56C
21401.0003	DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	150,00C
21401.0005	SALARIO FAMILIA A PAGAR	40,00C
21401.0008	SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR	42,60C
21401.0009	INSS S/ SERVICOS	677,96C
24	PATRIMONIO PROPRIO	4.715.723,63C
241	PATRIMONIO PROPRIO	7.200,00C
24101	PATRIMONIO PROPRIO	7.200,00C
24101.0001	DOACAO FORMACAO PATRIMONIO PROPRIO	7.200,00C
243	DEFICIT OU SUPERAVIT	4.708.523,63C
24301	DEFICIT OU SUPERAVIT	4.708.523,63C
24301.0001	DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCICIO	545.557,87C
24301.0003	DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADOS	4.162.965,76C

  
 Rene Augusto Gondim Freire  
 CRC-CE 001828-4/0  
 CPF/MF 001.048.413-20

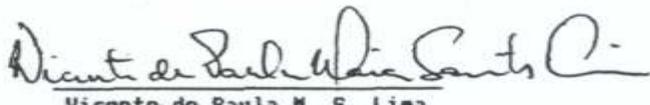
  
 Vicente de Paula M. S. Lima  
 CPF. 004.419.374 - 20  
 PRESIDENTE

Contabilidade Gerencial Pag.: 1  
 Usuario: QUALITY AUDITORES E CONSULTORES S/C - CNPJ(MF) 04.414.503/0001-64  
 Empresa: INSTITUTO DE DESENV. EDUCACAO E CULTURA DO CEARA - CNPJ(MF) 04.031.723/0001-09  
D.R.E.

Demonstracao dos Resultados do Exercicio:	Jan a Dez/2005
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 2.410.319,99
RECEITAS	R\$ 2.410.319,99
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 2.410.319,99
DEDUCOES DA RECEITA	R\$ 69.693,07
IMPOSTOS SOBRE AS RECEITAS	R\$ 69.693,07
COFINS	R\$ 69.492,60
(-) ISS	R\$ 200,47
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 2.340.626,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.795.069,05
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 378.841,27
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.422.662,87
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ 31.358,87
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 37.997,73
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 69.356,60
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 24.923,78
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 545.557,87

SOBRAL, 31 de Dezembro de 2005

  
 Rene Augusto Gondim Freire  
 CRC-CE 001828-4/0  
 CPF/MF 001.048.413-20

  
 Vicente de Paula M. S. Lima  
 CPF. 004.419.374 - 20  
 PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE MERUOCA**

**EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL - ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA (ODESCPM) CNPJ N.º 08.354.054/0001-67 - Situado na Rua Carlos Davi 60, Cep: 62.130-000 Meruoca - Ce Fone(88) 3649-1161, FAX(88) 3649-1259 e-mail: leodonaldison@uol.com.br. Art. 1- A ODESCPM tem como objetivo o desenvolvimento econômico e combater a pobreza do município de Meruoca. Promover o desenvolvimento humano através do trabalho rentável e auto-sustentável. Desenvolver a auto-estima e cidadania do incentivo a leitura e a arte, fortalecer a organização de crianças jovens e mulheres com ações afirmativas que assegurem os direitos conquistados para o exercício da cidadania. Criar um programa de cursos profissionalizantes para nossos associados. Art. 3 - A ODESCPM tem como finalidade firmar convênios com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais com objetivos de angariar recursos para a realização dos objetivos da entidade. Providenciar, nos casos em que necessários for a obtenção de serviços técnicos de pessoas da organização. Engajar estudantes, estagiários (as), voluntários e cooperantes nas atividades desenvolvidos pela ONG. Capacitar e treinar pessoas artesãs. Engajar o intercâmbio cultural nacional e internacional com grupos de produção e demais comunidades. Aquisição de terras para construção da sede, bibliotecas nos distritos, fabricas e escolas técnicas. Bibliotecas equipadas com salas de língua inglesa, francesa, espanhol e italiano. Desenvolver em cada distrito, escolhas técnicas como: auto-mecânica, pinturas, bordados, crochês, chapéus, informática, artes em geral. Programa de combate a gravidez precoce. Construir quadras esportivas em cada distrito. Construção de fabricas de produtos como: milho, graviola, cajú, banana, manga, goiaba, acerola, babaçu etc. Prevenir doenças, como a Aids, hipertensão e obesidade. Art. 6 e 7 São direitos dos associados - Participar de comissões de trabalhos, Tomar parte nas decisões das assembleia gerais. Apresentar proposta de trabalho. Cumprir as disposições estatutárias e demais resoluções aprovadas em assembleia geral. Participar das assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias e acatar suas decisões. Art. 21. Quem responde pela entidade? O presidente exerce e representa a ODESCPM em convenções nacionais e internacionais, ativo e passivamente, junto à sociedade civil, poder público, o mercado e as agências de cooperação nacional e internacional. Administrar a ODESCPM com colaboração com os demais diretores, cumprindo e fazendo cumprir este estatuto, os regulamentos das**

assembleias gerais dos órgãos de direção. Art. 6, 7 e 9 - São direitos dos sócios: Participar de comissões de trabalho; Tomar parte nas decisões das assembleias gerais; Apresentar proposta de trabalho; Cumprir as disposições estatutárias e demais resoluções aprovadas no estatuto da ODESCPM, Contribuir mensalmente com uma taxa a ser definida pela assembleia geral. Após ouvidas as partes interessadas, os associados que por má conduta, falta cometida contra o patrimônio material ou moral da entidade, desrespeitar o presente estatuto, se constituírem nocivos a mesma e sem motivos justificados deixarem de comparecer a 2 (duas) assembleias gerais ordinárias consecutivas sendo seguida as seguintes penalidades. Exclusão por reincidência nas faltas já cometidas, apuradas e apenas com advertências e suspensão. Art. 12 - Quais os Poderes?: Assembleia Geral; Sócios; Conselho Diretor e Conselho Fiscal, TEMPO DE DURAÇÃO - Por período indeterminado. Art. 46 - Como são modificados os estatutos? O presente Estatuto poderá ser modificado todo ou em parte de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados em dia com as suas obrigações sociais presente em assembleia geral extraordinária especialmente convoca da para este fim. Em caso de dissolução para onde vai o patrimônio? O destino a ser dado a ordem do patrimônio ODESCPM será decidido em assembleia geral referente ao capitulo deste artigo, o qual necessariamente revertera em beneficio de uma instituição, devidamente registrada no conselho nacional de assembleia social (CNAS). Leo Rodnell Donaldson - Presidente, Eva Vilma Bernardo Martins - Diretora de Política Institucional, Antônia Lopes Magalhães - Secretaria, Meruoca-Ce, 29 de Julho de 2006 Dr. Ari Machado Portela OAB N° 2685, CPF 085.024.801-97. José Ribamar Passos - CPF 036.828703-34. CRC-CE 8055-O/0.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/06, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006** - Ementa: autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral a se ausentar do Município por prazo superior a 10 (dez) dias. O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Sobral, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo: Art. 1º - Fica autorizado, o chefe do poder executivo municipal a ausentar-se do Município de Sobral e/ou do país, no período de 01 a 31 de janeiro de 2007. Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições contrárias. Paço da Câmara Municipal de Sobral, 27 de novembro de 2006. FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES Presidente.

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DO AMESES FISCAL E DA SEMANA SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2006 ABRIL/2006 E OUTUBRO

LRF, Art. 32, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1										R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b-c)		
			R\$ Brutos (b)	% (b/a)	R\$ Brutos (c)	% (c/a)	R\$ Brutos (d)	% (d/a)			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>198.241.951,00</b>	<b>198.241.951,00</b>	<b>31.474.000,00</b>	<b>15,88</b>	<b>182.934.000,00</b>	<b>92,13</b>	<b>48.247.551,00</b>				
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.867.000,00	18.867.000,00	1.628.000,00	8,60	8.271.000,00	43,85	2.276.000,00				
Impostos	9.895.668,00	9.895.668,00	1.308.000,00	13,22	6.906.000,00	69,75	2.589.668,00				
Taxas	970.832,00	970.832,00	326.000,00	33,67	1.663.000,00	171,20	(694.168,00)				
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.029.833,00	1.029.833,00	41.000,00	3,97	411.000,00	39,78	648.833,00				
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-				
Contribuições Econômicas	1.029.833,00	1.029.833,00	41.000,00	3,97	411.000,00	39,78	648.833,00				
RECEITA PATRIMONIAL	6.346.700,00	6.346.700,00	492.000,00	7,75	2.411.000,00	37,99	3.734.700,00				
Resultados Operacionais	-	-	21.000,00	0,33	169.000,00	2,68	148.000,00				
Resultados de Valor Mobiliário	6.107.400,00	6.107.400,00	379.000,00	6,21	2.446.000,00	40,05	3.661.400,00				
Resultados de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-				
Outras Receitas Patrimoniais	239.300,00	239.300,00	-	-	506,00	0,21	(238.800,00)				
RECEITA AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-				
Resultados da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-				
Resultados da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-				
Outras Receitas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITA INDUSTRIAL	230.741,00	230.741,00	1.171.000,00	507,77	8.138.000,00	3.527,27	(8.007.259,00)				
Resultados da Indústria de Transformação	-	-	1.871.000,00	810,87	8.838.000,00	3.750,27	(6.967.000,00)				
Resultados da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-				
Outras Receitas Industriais	230.741,00	230.741,00	-	-	-	-	230.741,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	11.173.000,00	11.173.000,00	101.000,00	0,90	279.000,00	2,49	10.894.000,00				
Resultados de Serviços	11.173.000,00	11.173.000,00	101.000,00	0,90	279.000,00	2,49	10.894.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.247.801,00	163.247.801,00	27.231.000,00	16,70	130.648.000,00	79,72	36.009.801,00				
Transferências Intergovernamentais	163.247.801,00	163.247.801,00	27.231.000,00	16,70	130.648.000,00	79,72	36.009.801,00				
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências de Contribuintes	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências para Contribuintes e Pioneiros	-	-	-	-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.817.200,00	8.817.200,00	168.000,00	1,90	1.536.000,00	17,42	(16.183,00)				
Aluguel e Juros de Moeda	200.797,00	200.797,00	21.000,00	10,46	399.000,00	198,71	198.203,00				
Indenizações e Restituições	33.308,00	33.308,00	1.000,00	3,00	129.000,00	386,21	(95.692,00)				
Resultados de Dívidas Ativas	1.080.900,00	1.080.900,00	136.000,00	12,58	751.000,00	70,40	329.900,00				
Resultados Diversos	7.502,00	7.502,00	4.000,00	53,19	27.000,00	360,00	(19.500,00)				
RECEITAS DE CAPITAL	41.189.111,00	41.189.111,00	218.000,00	0,53	3.632.000,00	8,82	37.557.111,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.797.196,00	26.797.196,00	16.797.196,00	62,39	198.000,00	0,74	26.629.196,00				
Operações de Crédito Internas	26.797.196,00	26.797.196,00	16.797.196,00	62,39	198.000,00	0,74	26.629.196,00				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-				
ALIENAÇÃO DE BENS	390.000,00	390.000,00	101.000,00	26,42	101.000,00	26,42	289.000,00				
Alienação de Bens Móveis	390.000,00	390.000,00	101.000,00	26,42	101.000,00	26,42	289.000,00				
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.791.915,00	13.791.915,00	135.000,00	0,98	3.337.000,00	24,17	13.456.915,00				
Transferências Intergovernamentais	13.791.915,00	13.791.915,00	135.000,00	0,98	3.337.000,00	24,17	13.456.915,00				
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-				
Transferências de Contribuintes	1.547.500,00	1.547.500,00	108.000,00	6,97	1.365.000,00	88,21	182.500,00				
Transferências para Contribuintes e Pioneiros	-	-	-	-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.601,00	18.601,00	-	-	-	-	18.601,00				
Integração de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-				
Resultado do Simão Centeno do Brasil	-	-	-	-	-	-	-				
Ext. Atr. Priv. de Empresas de Crédito e Fianças	-	-	-	-	-	-	-				
Restituições	-	-	-	-	-	-	-				
Outras Receitas	18.601,00	18.601,00	-	-	-	-	18.601,00				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>31.693.000,00</b>	<b>13,29</b>	<b>186.656.000,00</b>	<b>78,28</b>	<b>51.735.132,00</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-				
Para Refinanciamento de Dívidas Mobiliárias	-	-	-	-	-	-	-				
Para Refinanciamento de Dívidas Contratuais	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-				
Para Refinanciamento de Dívidas Mobiliárias	-	-	-	-	-	-	-				
Para Refinanciamento de Dívidas Contratuais	-	-	-	-	-	-	-				
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (II) = (II) - (I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
<b>IMPACTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>31.693.000,00</b>	<b>13,29</b>	<b>186.656.000,00</b>	<b>78,28</b>	<b>51.735.132,00</b>				
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.786.827,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ANULADOS (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) (c) (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Exercício (e)	Até o Exercício (f)	No Exercício (g)	Até o Exercício (h)	% (h/a)	SALDO A LIQUIDAR (i)		
DESPESAS CORRENTES	167.648.748,00	14.992.000,00	152.656.748,00	27.469.000,00	178.471.000,00	28.143.000,00	131.307.000,00	79,22	21.549.748,00		
PESSOAL - FIXA E VARIÁVEIS	64.959.154,00	7.530.000,00	72.489.154,00	10.098.000,00	75.589.000,00	11.202.000,00	56.130.000,00	76,03	19.409.154,00		
JURÓDICO E ENCARGOS DA LÍQUIDA	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	100,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.659.594,00	7.462.000,00	110.097.594,00	16.571.000,00	128.882.000,00	16.941.000,00	77.177.000,00	70,16	32.821.594,00		
DESPESAS DE CAPITAL	71.818.384,00	14.992.000,00	56.826.384,00	5.544.000,00	21.307.000,00	4.755.000,00	18.165.000,00	33,90	38.661.384,00		
INVESTIMENTOS	68.573.384,00	14.988.000,00	53.585.384,00	3.112.000,00	18.015.000,00	4.206.000,00	15.709.000,00	28,23	38.226.384,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	100,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.810.000,00	499.000,00	2.311.000,00	439.000,00	2.592.000,00	439.000,00	2.592.000,00	100,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	701.000,00	-	701.000,00	-	701.000,00	-	701.000,00	100,00	0,00		
RESERVA DO FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>-</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>31.693.000,00</b>	<b>189.778.000,00</b>	<b>32.898.000,00</b>	<b>149.472.000,00</b>	<b>62,69</b>	<b>88.959.132,00</b>		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Dívidas Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívidas Mobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Dívidas Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívidas Mobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VII) = (VII) - (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>SUPRÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.158.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL (X) = (VIII - IX)</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>-</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>31.693.000,00</b>	<b>189.778.000,00</b>	<b>32.898.000,00</b>	<b>156.626.000,00</b>	<b>65,73</b>	<b>81.765.132,00</b>		

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO  
Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO  
Secretário da Gestão

MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS  
Contadora

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO/2006 - SETEMBRO E OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II	RS 1,00									
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (e-e)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (f/a)	% (g/a)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.170.000,00</b>	<b>6.590.000,00</b>	<b>388.000,00</b>	<b>6.011.000,00</b>	<b>989.000,00</b>	<b>5.597.000,00</b>	<b>3,74</b>	<b>84,93</b>	<b>993.000,00</b>	
Ação Legislativa	5.170.000,00	6.590.000,00	388.000,00	6.011.000,00	989.000,00	5.597.000,00	3,74	84,93	993.000,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>41.488.000,00</b>	<b>47.810.000,00</b>	<b>7.461.000,00</b>	<b>34.981.000,00</b>	<b>7.069.000,00</b>	<b>32.512.000,00</b>	<b>21,75</b>	<b>69,06</b>	<b>15.298.000,00</b>	
Planejamento e Orçamento	32.000,00	2.000,00							2.000,00	
Administração Geral	41042.000,00	47.524.000,00	7.425.000,00	34.759.000,00	7.006.000,00	32.303.000,00	21,51	67,97	15.221.000,00	
Formação de Recursos Humanos	919.000,00	16.000,00			33.000,00	208.000,00	0,14	76,32	16.000,00	
Comunicação Social	316.000,00	274.000,00	36.000,00	222.000,00					65.000,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.199.000,00</b>	<b>6.548.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>1.394.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>1.195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,21</b>	<b>5.349.000,00</b>	
Defesa Civil	58.000,00	58.000,00	14.000,00	14.000,00		14.000,00	0,01	23,45	44.000,00	
Assistência ao Idoso	451.000,00	451.000,00	22.000,00	42.000,00	9.000,00	20.000,00	0,01	4,36	430.000,00	
Assistência ao Port. de Deficiência		17.000,00	13.000,00	13.000,00	3.000,00	3.000,00		19,59	14.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.043.000,00	2.685.000,00	113.000,00	949.000,00	131.000,00	758.000,00	0,51	26,17	1.929.000,00	
Assistência Comunitária	3.277.000,00	3.237.000,00	158.000,00	476.000,00	180.000,00	406.000,00	0,27	12,17	2.931.000,00	
<b>SAÚDE</b>	<b>80.875.132,00</b>	<b>80.875.132,00</b>	<b>11.854.000,00</b>	<b>57.737.000,00</b>	<b>12.190.000,00</b>	<b>55.881.000,00</b>	<b>37,52</b>	<b>69,26</b>	<b>24.894.132,00</b>	
Atenção Básica	28.929.132,00	33.479.132,00	5.209.000,00	29.878.000,00	5.388.000,00	24.567.000,00	18,44	73,39	8.909.132,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.960.000,00	42.306.000,00	5.944.000,00	28.020.000,00	5.905.000,00	27.855.000,00	13,64	65,88	14.134.000,00	
Supporte Profilático e Terapêutico	3.980.000,00	1.706.000,00	60.000,00	1.547.000,00	106.000,00	1.182.000,00	0,79	59,53	580.000,00	
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	174.000,00	163.000,00	258.000,00	451.000,00	0,31	87,81	338.000,00	
Vigilância Epidemiológica	2.350.000,00	2.700.000,00	468.000,00	2.029.000,00	405.000,00	2.005.000,00	1,34	74,27	685.000,00	
<b>TRABALHO</b>	<b>575.000,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>6,99</b>	<b>450.000,00</b>	
Fomento ao Trabalho	575.000,00	483.000,00	6.000,00	34.000,00	7.000,00	33.000,00	0,02	6,99	450.000,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>39.219.000,00</b>	<b>40.669.000,00</b>	<b>5.920.000,00</b>	<b>27.594.000,00</b>	<b>6.310.000,00</b>	<b>28.553.000,00</b>	<b>17,78</b>	<b>60,20</b>	<b>13.516.000,00</b>	
E ensino Fundamental	33.876.000,00	33.281.000,00	5.284.000,00	24.511.000,00	5.273.000,00	23.838.000,00	15,75	70,72	8.743.000,00	
E ensino Superior	110.000,00	1.803.000,00	276.000,00	1.041.000,00	435.000,00	1.038.000,00	0,69	57,39	771.000,00	
Educação Infantil	4.544.000,00	4.258.000,00	286.000,00	1.702.000,00	472.000,00	1.617.000,00	1,10	38,67	2.642.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	726.000,00	90.000,00	290.000,00	100.000,00	200.000,00	0,22	45,94	290.000,00	
<b>CULTURA</b>	<b>4.950.000,00</b>	<b>4.371.000,00</b>	<b>587.000,00</b>	<b>2.852.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>2.563.000,00</b>	<b>1,71</b>	<b>59,53</b>	<b>1.808.000,00</b>	
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	50.000,00							50.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	2.880.000,00	2.093.000,00	254.000,00	1.101.000,00	215.000,00	898.000,00	0,87	48,12	1.033.000,00	
Difusão Cultural	1.600.000,00	2.058.000,00	246.000,00	1.699.000,00	94.000,00	1.516.000,00	1,01	73,76	509.000,00	
Turismo	420.000,00	235.000,00	7.000,00	52.000,00	8.000,00	43.000,00	0,03	21,05	186.000,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>17.967.000,00</b>	<b>16.932.000,00</b>	<b>2.755.000,00</b>	<b>14.380.000,00</b>	<b>2.490.000,00</b>	<b>12.338.000,00</b>	<b>9,25</b>	<b>72,39</b>	<b>4.562.000,00</b>	
Ordenamento Territorial	470.000,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		0,35		
Infra-Estrutura Urbana	10.766.000,00	11.734.000,00	2.184.000,00	10.563.000,00	1.903.000,00	8.902.000,00	5,96	75,86	2.832.000,00	
Serviços Urbanos	5.691.000,00	5.156.000,00	573.000,00	3.723.000,00	595.000,00	3.428.000,00	2,29	68,44	1.730.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos	1.000.000,00									
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>11.726.000,00</b>	<b>7.206.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.253.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>17,20</b>	<b>6.073.000,00</b>	
Infra-Estrutura Urbana	6.080.000,00	2.426.000,00	66.000,00	365.000,00	45.000,00	315.000,00	0,21	13,05	2.104.000,00	
Habituação Rural	986.000,00	626.000,00		2.000,00		2.000,00		0,36	624.000,00	
Habituação Urbana	8.730.000,00	4.216.000,00	28.000,00	1.193.000,00	515.000,00	835.000,00	0,83	22,05	3.205.000,00	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>13.475.000,00</b>	<b>14.812.000,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>6.417.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>5.408.000,00</b>	<b>3,62</b>	<b>36,51</b>	<b>5.404.000,00</b>	
Saneamento Básico Rural	2.076.000,00	4.896.000,00	1.000,00	485.000,00	73.000,00	128.000,00	0,08	2,57	4.770.000,00	
Saneamento Básico Urbano	11.399.000,00	9.916.000,00	984.000,00	5.932.000,00	1.217.000,00	5.280.000,00	3,53	53,27	4.634.000,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.447.000,00</b>	<b>3.089.000,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>1.323.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>1.228.000,00</b>	<b>0,82</b>	<b>39,89</b>	<b>1.893.000,00</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	1.329.000,00	1.186.000,00	123.000,00	487.000,00	188.000,00	480.000,00	0,31	38,47	736.000,00	
Controle Ambiental	120.000,00	16.000,00							10.000,00	
Recursos Hídricos	3.098.000,00	1.883.000,00	206.000,00	836.000,00	410.000,00	768.000,00	0,51	40,67	1.117.000,00	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>167.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>0,10</b>	<b>16,42</b>	<b>723.000,00</b>	
Difusão do Conhecimento Científico	1.010.000,00	965.000,00	31.000,00	167.000,00	70.000,00	142.000,00	0,10	16,42	723.000,00	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.280.000,00</b>	<b>2.844.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>1.445.000,00</b>	<b>0,97</b>	<b>70,65</b>	<b>601.000,00</b>	
Promoção da Produção Vegetal	1.285.000,00	1.246.000,00	71.000,00	391.000,00	183.000,00	957.000,00	0,84	78,92	289.000,00	
Promoção da Produção Animal	995.000,00	1.598.000,00	61.000,00	544.000,00	89.000,00	488.000,00	0,33	61,05	312.000,00	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>709.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,06</b>	<b>12,76</b>	<b>615.000,00</b>	
Promoção Industrial	1.225.000,00	709.000,00	50.000,00	90.000,00	20.000,00	90.000,00	0,08	12,78	819.000,00	
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>380.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>35,80</b>	<b>198.000,00</b>	
Telecomunicações	380.000,00	162.000,00	12.000,00	65.000,00	12.000,00	60.000,00	0,04	35,80	198.000,00	
<b>ENERGIA</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>1.475.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>847.000,00</b>	<b>0,57</b>	<b>57,44</b>	<b>628.000,00</b>	
Energia Elétrica	1.530.000,00	1.475.000,00	94.000,00	1.023.000,00	174.000,00	847.000,00	0,57	57,44	628.000,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.620.000,00</b>	<b>4.832.000,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>2.637.000,00</b>	<b>392.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>	<b>1,43</b>	<b>43,60</b>	<b>2.799.000,00</b>	
Desporto de Recreativos	5.817.000,00	4.585.000,00	317.000,00	2.599.000,00	386.000,00	2.096.000,00	1,40	45,37	2.423.000,00	
Desporto Comunitário	433.000,00	273.000,00	6.000,00	38.000,00	6.000,00	27.000,00	0,03	10,05	236.000,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>351.000,00</b>	<b>351.000,00</b>							<b>351.000,00</b>	
Reserva de Contingência	351.000,00	351.000,00							351.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>238.431.132,00</b>	<b>31.655.000,00</b>	<b>158.778.000,00</b>	<b>32.898.000,00</b>	<b>148.472.000,00</b>			<b>89.959.132,00</b>	
<b>FONTE</b>										

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO  
 Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO  
 Secretário da Gestão

MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS  
 Contadora

MUNICÍPIO DE SORRAL															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
NOVEMBRO/2006 A OUTUBRO/2006															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 6 MESES													
		NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEV/2006	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006	JUL/2006	AGO/2006	SET/2006	OUT/2006	TOTAL (01/2005 a 10/2006)	PREVISÃO ATUALIZADA (2006)
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.140.000,00</b>	<b>28.723.000,00</b>	<b>16.265.102,00</b>	<b>13.646.606,00</b>	<b>15.571.345,00</b>	<b>13.028.235,00</b>	<b>17.356.416,00</b>	<b>14.334.872,00</b>	<b>12.919.450,00</b>	<b>16.538.350,00</b>	<b>16.578.543,00</b>	<b>14.354.833,00</b>	<b>185.858.144,00</b>	<b>199.241.931,00</b>
	Receita Tributária	1.030.000,00	386.000,00	646.347,00	506.660,00	10.044,00	841.800,00	381.954,00	1.289.841,00	340.538,00	819.120,00	800.307,00	617.133,00	10.579.045,00	10.867.606,00
	PTU	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	360.404,00	475.163,00	73.503,00	32.443,00	34.440,00	70.690,00	1.378.883,00	1.725.000,00
	ISS	644.000,00	555.000,00	454.792,00	260.630,00	286.439,00	396.348,00	337.471,00	333.273,00	338.243,00	353.376,00	376.874,00	366.433,00	482.035.300,00	57.000.000,00
	ITBI	41.000,00	303.000,00	43.111,00	50.340,00	32.301,00	34.630,00	31.338,00	399.324,00	20.472,00	43.233,00	37.819,00	38.312,00	444.832,00	462.708,00
	Outras Receitas Tributárias	275.000,00	245.000,00	308.439,00	194.890,00	334.444,00	486.454,00	252.000,00	415.089,00	453.807,00	360.066,00	312.156,00	388.892,00	3.334.007,00	3.033.900,00
	Receita de Contribuições	1.000,00	198.000,00	2.838,00	158,00	108.231,00	141,00	104.193,00	36.674,00	111.593,00	1.876,00	1.585,00	39.743,00	853.137,00	1.059.833,00
	Perceita Patrimonial	274.000,00	365.000,00	335.710,00	284.147,00	315.571,00	241.719,00	284.305,00	260.572,00	242.377,00	263.533,00	203.638,00	207.536,00	3.753.000,00	6.345.780,00
	Receita Agropecuária														
	Receita Industrial	1.000.000,00	1.045.000,00	345.307,00	843.510,00	950.510,00	756.233,00	832.163,00	763.854,00	835.033,00	868.630,00	521.550,00	943.330,00	10.888.144,00	230.241,00
	Receita de Serviços	150.000,00	14.000,00	161.782,00	43.205,00	36.363,00	23.814,00	13.216,00	32.850,00	30.705,00	27.631,00	51.783,00	45.094,00	723.059,00	11.730.000,00
	Transferências Correntes	3.580.000,00	11.813.000,00	14.488.480,00	11.855.217,00	13.255.547,00	11.777.461,00	15.541.831,00	12.456.724,00	10.641.895,00	14.316.371,00	14.420.630,00	12.890.393,00	158.033.785,00	167.247.800,00
	Cota-Parte de FPM	3.350.000,00	4.712.000,00	3.791.930,00	3.261.500,00	3.160.038,00	3.537.610,00	3.304.451,00	3.793.347,00	3.486.393,00	3.444.706,00	3.206.539,00	2.930.376,00	42.494.900,00	41.443.636,00
	Cota-Parte de ICMS	5.054.000,00	3.634.000,00	4.734.072,00	1.883.547,00	5.046.389,00	1.808.320,00	6.344.775,00	3.081.933,00	1.904.503,00	5.584.055,00	5.538.376,00	4.758.856,00	43.638.003,00	51.145.438,00
	Cota-Parte de IPVA	24.000,00	31.000,00	34.300,00	507.660,00	371.158,00	334.430,00	125.480,00	14.744,00	54.708,00	43.430,00	37.430,00	40.463,00	2.035.655,00	2.823.840,00
	Transferências de FUNDEF	351.000,00	441.000,00	46.680,00	196.336,00	403.329,00	386.538,00	473.312,00	483.492,00	383.313,00	463.361,00	421.334,00	132.347,00	4.623.125,00	4.088.857,00
	Outras Transferências Correntes	723.000,00	8.183.000,00	5.820.820,00	5.335.760,00	4.885.202,00	4.176.833,00	4.833.343,00	5.089.151,00	4.828.473,00	4.433.110,00	5.432.839,00	4.368.341,00	59.274.032,00	65.740.210,00
	Outras Receitas Correntes	196.000,00	463.000,00	147.000,00	145.870,00	122.182,00	336.660,00	110.654,00	84.112,00	66.316,00	155.900,00	161.544,00	63.892,00	1.980.894,00	1.397.206,00
	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.277.000,00</b>	<b>1.387.000,00</b>	<b>1.283.116,00</b>	<b>715.302,00</b>	<b>1.234.623,00</b>	<b>888.877,00</b>	<b>1.316.325,00</b>	<b>1.064.045,00</b>	<b>816.153,00</b>	<b>1.423.751,00</b>	<b>1.283.863,00</b>	<b>1.160.144,00</b>	<b>11.352.205,00</b>	<b>14.386.923,00</b>
	Cota-Parte Supl Social Sender														
	Sender														
	Comp Fiscais e Trib Pag Recid														
	Ded Exceçõe em do FUNDEF	1.277.000,00	1,387.000,00	1,283.116,00	715.302,00	1,234.623,00	888.877,00	1,316.325,00	1,064.045,00	816.153,00	1,423.751,00	1,283.863,00	1,160.144,00	11,352.205,00	14,386.923,00
	<b>REC.CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>10.863.000,00</b>	<b>17.336.000,00</b>	<b>14.981.986,00</b>	<b>12.931.304,00</b>	<b>14.336.722,00</b>	<b>12.139.358,00</b>	<b>16.040.091,00</b>	<b>13.270.827,00</b>	<b>12.103.297,00</b>	<b>15.114.599,00</b>	<b>15.294.680,00</b>	<b>13.194.689,00</b>	<b>174.505.939,00</b>	<b>184.854.978,00</b>

JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO  
 Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO  
 Secretário da Gestão

MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS  
 Contadora

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2006 - SEIEMBRO E OUTUBRO					
LRF, Art. 33, inciso II - Anexo V					R\$ milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO TUALIZAD	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre «Exercício»	Até o Bimestre «Exercício Anterior»
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>Receita de Contribuições</b>					
<b>Pessoal Civil</b>					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
<b>Pessoal Militar</b>					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
<b>Receita Patrimonial</b>					
Receitas Imobiliárias					
Receita de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS			REPASSES REALIZADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre «Exercício»	Até o Bimestre «Exercício Anterior»
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>					
<b>Contribuição Patronal do Exercício</b>					
<b>Pessoal Civil</b>					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
<b>Pessoal Militar</b>					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores					
<b>Pessoal Civil</b>					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
<b>Pessoal Militar</b>					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>					
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>					
<b>TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (II)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO TUALIZAD	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre «Exercício»	Até o Bimestre «Exercício Anterior»
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Pessoal Civil</b>					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
<b>Pessoal Militar</b>					
Fórmulas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
<b>RESERVA DO RPPS</b>					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (I) - (II) - (III)</b>					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	«MÊS ANTERIOR»	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			«Exercício»	«Exercício Anterior»	
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
<b>FONTE:</b>					

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO  
Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO  
Secretário da Gestão

MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS  
Contadora

<b>MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
<b>JANEIRO A OUTUBRO/2006 - SETEMBRO E OUTUBRO</b>			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2005 (a)	Em 31.08.2006 (c)	Em 31.10.2006 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>27.726.000,00</b>	<b>25.832.567,00</b>	<b>23.460.567,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>14.602.000,00</b>	<b>33.650.939,00</b>	<b>30.862.460,00</b>
Ativo Disponível	23.578.000,00	26.621.115,00	23.793.108,00
Haveres Financeiros	9.132.000,00	9.132.000,00	9.132.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.108.000,00	2.102.176,00	2.062.648,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>13.124.000,00</b>	<b>-7.818.372,00</b>	<b>-7.401.893,00</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>9.000,00</b>		
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>4.301.708,00</b>	<b>4.301.708,00</b>	<b>4.301.708,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>8.831.292,00</b>	<b>-12.120.080,00</b>	<b>-11.703.601,00</b>
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-416.479,00</b>	<b>-20.543.893,00</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		<b>VALOR</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Anterior (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)</b>			
<b>DEDUÇÕES (VII)</b>			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)</b>			
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)</b>			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>			
<b>PONTE:</b>			

<b>MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2006 - SETEMBRO E OUTUBRO				
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII				R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>192.134.551,00</b>	<b>31.109.532,00</b>	<b>150.558.026,00</b>	<b>124.317.000,00</b>
Receitas Tributárias	10.867.608,00	1.627.790,00	8.573.044,00	7.289.000,00
Receitas de Contribuições	1.059.833,00	41.340,00	410.138,00	23.000,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	1.059.833,00	41.340,00	410.138,00	23.000,00
Receita Patrimonial Líquida	238.360,00	34.837,00	173.882,00	241.000,00
Receita Patrimonial	6.345.760,00	411.211,00	2.611.000,00	3.053.000,00
(-) Aplicações Financeiras	6.107.400,00	376.374,00	2.437.118,00	2.812.000,00
Transferências Correntes	167.247.801,00	27.264.461,00	130.647.765,00	106.928.000,00
Demais Receitas Correntes	12.720.949,00	2.141.104,00	10.753.197,00	9.836.000,00
Dívida Ativa	1.060.903,00	136.310,00	750.701,00	1.494.000,00
Diversas Receitas Correntes	11.660.046,00	2.004.794,00	10.002.496,00	8.342.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>41.189.181,00</b>	<b>406.406,00</b>	<b>3.631.627,00</b>	<b>1.913.000,00</b>
Operações de Crédito (III)	26.797.196,00		189.589,00	301.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	390.000,00	102.970,00	102.970,00	9.000,00
Transferências de Capital	13.991.101,00		3.339.068,00	1.603.000,00
Convênios	1.547.610,00	100.000,00	1.365.000,00	250.000,00
Outras Transferências de Capital	12.443.491,00	202.436,00	1.974.068,00	1.353.000,00
Outras Receitas de Capital	10.884,00			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>14.001.985,00</b>	<b>302.436,00</b>	<b>3.339.068,00</b>	<b>1.603.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>206.136.536,00</b>	<b>31.411.968,00</b>	<b>153.897.094,00</b>	<b>125.920.000,00</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>182.597.748,00</b>	<b>28.143.000,00</b>	<b>131.307.000,00</b>	<b>105.627.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	72.539.154,00	11.202.000,00	54.130.000,00	40.071.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00			
Outras Despesas Correntes	110.008.594,00	16.941.000,00	77.177.000,00	65.556.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>182.547.748,00</b>	<b>28.143.000,00</b>	<b>131.307.000,00</b>	<b>105.627.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>56.833.384,00</b>	<b>4.755.000,00</b>	<b>18.165.000,00</b>	<b>18.262.000,00</b>
Investimentos	54.032.384,00	4.276.000,00	15.793.000,00	16.044.000,00
Inversões Financeiras	30.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	2.771.000,00	479.000,00	2.372.000,00	2.218.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>54.062.384,00</b>	<b>4.276.000,00</b>	<b>15.793.000,00</b>	<b>16.044.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>351.000,00</b>			
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>				
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>236.610.132,00</b>	<b>32.419.000,00</b>	<b>147.100.000,00</b>	<b>121.671.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>		<b>-1.007.032,00</b>	<b>6.797.094,00</b>	<b>4.249.000,00</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	<b>11.786.027,00</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				
FONTE:				

MUNICÍPIO DE SOBRAL												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO/2006 - SETEMBRO E OUTUBRO												
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00
		Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados	Pagos	A Pagar		
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2005	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2005									
<b>EXECUTIVO</b>		17.415.000,00		15.509.712,00		1.905.238,00	3.998.000,00		274.699,00		3.723.301,00	
<b>LEGISLATIVO</b>		112.000,00		66.104,00		45.896,00	78.000,00		78.000,00			
<b>AUTARQUIAS</b>		581.000,00		469.536,00		111.464,00	75.000,00		28.157,00		46.843,00	
<b>L.O.M.</b>												
<b>TOTAL</b>		18.108.000,00		16.045.352,00		2.062.648,00	4.151.000,00		380.475,00		3.770.144,00	
<b>FONTE:</b>												

JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO      RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO      MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS  
 Prefeito Municipal      Secretário da Gestão      Contadora

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2006 - SETEMBRO E OUTUBRO

Lei 9.294/96, Art. 72 - Anexo X						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	110.088.468,00	110.038.468,00	28.261.552,00	85.368.091,00	78%	
<b>Recostas de Impostos</b>	11.277.769,00	11.277.769,00	1.449.000,00	8.058.187,00	71%	
<b>Impostos</b>	9.895.668,00	9.895.668,00	1.308.000,00	6.908.306,00	70%	
Dívida Ativa dos Impostos	1.080.503,00	1.080.503,00	136.000,00	750.701,00	71%	
Multa, Juro de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa dos Impostos	320.797,00	320.797,00	5.000,00	399.176,00	124%	
<b>Recostas da Transferência Constitucional e Legal</b>	98.761.096,00	98.761.096,00	22.812.333,00	77.207.908,00	78%	
Cota-Parte FPM (85%)	35.227.074,00	35.227.074,00	5.186.000,00	29.263.716,00	83%	
<b>Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n.º 87/86 (85%)</b>	830.435,00	830.435,00	65.730,00	318.917,00	37%	
Cota-Parte ICMS (85%)	45.179.622,00	45.179.622,00	8.382.600,00	24.581.802,00	77%	
Cota-Parte IP/Etapação (85%)	274.767,00	274.767,00	51.850,00	219.836,00	80%	
<b>Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)</b>	14.386.923,00	14.386.923,00	2.430.000,00	11.362.303,00	79%	
Cota-Parte ITR (100%)	18.435,00	18.435,00	6.401,00	9.776,00	53%	
Cota-Parte ICMS-Own (100%)	3.829.810,00	3.829.810,00	77.823,00	1.920.455,00	69%	
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	20.050.535,00	20.050.535,00	3.256.850,00	16.429.491,00	82%	
<b>Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)</b>	10.475.620,00	10.475.620,00	3.004.000,00	15.197.329,00	82%	
<b>Transferências da Reserva do FUNDEF (V)</b>	14.386.923,00	14.386.923,00	2.430.000,00	11.362.303,00	79%	
<b>Complementação da União ao FUNDEF</b>	4.088.697,00	4.088.697,00	554.000,00	3.825.124,00	94%	
<b>Transferências do FNDE</b>	1.574.915,00	1.574.915,00	252.850,00	1.242.362,00	79%	
<b>Transferências de Salário-Educação</b>	649.775,00	649.775,00	120.281,00	246.262,00	38%	
<b>Outras Transferências do FNDE</b>	925.140,00	925.140,00	132.569,00	296.100,00	108%	
<b>Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação</b>						
<b>Recostas de Operações de Crédito Destinadas à Educação</b>						
<b>Outras Recostas Destinadas à Educação</b>						
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	113.702.076,00	113.702.076,00	23.088.403,00	90.833.377,00	79%	
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	20.219.000,00	21.069.000,00	2.785.821,00	15.228.609,00	72%	
<b>Despesas com Ensino Fundamental (VII)</b>	14.873.000,00	14.281.000,00	1.748.821,00	12.213.609,00	86%	
<b>Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)</b>	4.344.000,00	4.209.000,00	672.000,00	1.647.000,00	38%	
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	800.000,00	579.000,00	365.000,00	368.000,00	54%	
<b>DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)</b>	19.000.000,00	19.000.000,00	3.324.176,00	11.324.391,00	60%	
<b>Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)</b>	13.300.000,00	13.300.000,00	3.312.625,00	9.399.859,00	71%	
<b>Outras Despesas no Ensino Fundamental</b>	5.700.000,00	5.700.000,00	211.551,00	1.925.732,00	34%	
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>						
<b>FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)</b>	39.219.000,00	40.069.000,00	6.310.000,00	26.553.000,00	66%	
<b>PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>					<b>VALOR</b>	
(= II - IV) = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)						
(= II - IV) = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					3.823.124,00	
<b>INDICAÇÃO DA DESPESA</b>					<b>VALOR</b>	
<b>PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)</b>					3.823.124,00	
<b>RESTO A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*</b>						
<b>Despesas com Ensino Fundamental (XIV)</b>						
<b>Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas</b>						
<b>DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)</b>						
<b>TOTAL (XVI)</b>					3.823.124,00	
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>						
	Aplicação inscrita em "Exercício Anterior" (a)	Aplicação aprovada em "Exercício Anterior" (b)	RESTOS A PAGAR			
			Inscritos em 31 de dezembro de "Exercício Anterior" (c)	Cancelados em "Exercício" (d)		
<b>RF DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>						
<b>RF DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
<b>COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM "EXERCÍCIO"</b>					<b>VALOR</b>	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)</b>						
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = (VII + VIII + IX + XII) - XVI</b>					21.359.876,00	
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*</b>					<b>%</b>	
<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I]</b>					24,80%	
<i>Copiar do artigo 212 da CF/90</i>						
<b>MÍNIMO DE 50% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVI)] / (I x 0,25)</b>					51,95%	
<i>Copiar do artigo 60 do ADCT</i>						
<b>MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)</b>					61,88%	
<i>§ 5º do artigo 60 do ADCT</i>						
<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF</b>						
			Em 31 de dezembro de "Exercício Anterior"		Até o Bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	73.875.000,00	73.581.000,00	5.275.000,00	23.538.000,00	71%	
<b>ENSINO MÉDIO</b>						
<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>						
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	180.000,00	1.889.000,00	433.000,00	1.038.000,00	37%	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	4.344.000,00	4.339.000,00	473.000,00	1.417.000,00	39%	
<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	630.000,00	720.000,00	130.000,00	330.000,00	46%	
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>						
<b>Outras Subfunções</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>	79.219.000,00	80.469.000,00	6.310.000,00	28.553.000,00	66%	
<b>FNDE</b>						

\* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informado somente no RREO do último bimestre do exercício.  
\* Limites mínimos estabelecidos a serem cumpridos no encerramento do exercício.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO  
Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO  
Secretário da Gestão

MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS  
Contadora

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2006 - SETEMBRO E OUTUBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R\$ 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	239.431.132,00		239.431.132,00	
Previsão Atualizada da Receita	239.431.132,00		239.431.132,00	
Receitas Realizadas	31.692.000,00		156.626.000,00	
Déficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores			11.786.027	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial	239.431.132,00		239.431.132,00	
Dotação Atualizada	239.431.132,00		239.431.132,00	
Despesas Empenhadas	31.039.000,00		139.778.000,00	
Despesas Liquidadas	32.898.000,00		149.472.000,00	
Superávit Orçamentário			7.154.000,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	31.039.000,00		139.778.000,00	
Despesas Liquidadas	32.898.000,00		149.472.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			174.495.938,00	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-20.543.893,00		
Resultado Primário		6.797.094,00		
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	18.108.000,00		16.045.352,00	2.062.648,00
Poder Legislativo	17.415.000,00		15.509.712,00	1.905.288,00
Autarquias	112.000,00		66.104,00	45.896,00
Imprensa Oficial do Município	581.000,00		469.536,00	111.464,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.151.000,00		390.856,00	3.760.144,00
Poder Legislativo	3.998.000,00		274.699,00	3.723.301,00
Autarquias	78.000,00		78.000,00	
Imprensa Oficial do Município	75.000,00		28.157,00	46.843,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.259.000,00</b>		<b>16.426.208,00</b>	<b>5.832.792,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Importos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.354.876,00	25%		24,90%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	19.712.876,00	60%		91,93%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	9.398.659,00	60%		61,88%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Despesa da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
Despesa Recolhida para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>				
	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>Total das Despesas / RCL (3%)</b>				
<b>FONTE:</b>				

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO  
Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO  
Secretário da Gestão

MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS  
Contadora

# Secretaria da Educação



*Escola Padre Oswaldo Chaves*

- **Localização:** Bairro Dom Expedito Lopes
- **Investimento:** R\$ 1.459.988,73
- **Previsão de Entrega:** 120 dias.
- **Assinatura da Ordem de Serviço:** 23 de novembro de 2006.
- **Escola:** 13 (treze) salas de aula, quadra coberta, biblioteca, salas técnicas, informática.
- **Capacidade:** 1000 alunos de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série.